



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **ETICA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.631.473/0001-80, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA 2, 349QUADRA C LOTE 21, BAIRRO AGUA BRANCA, CEP: 74723190, GOIANIA - GO**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 04/08/2027

REGULAR
Até 19/08/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 86.100.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site
www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

B65350BF6E0E00C1BC3D5328FC042C85-76C5BA36852517A6CA5F0A34A85D3D2F

EMITIDO DIA 14/08/2026 09:42:50

Goiânia, 14 de Agosto de 2026

ETICA CONSTRUTORA LTDA
(26.631.473/0001-80)

Representantes Legais

Administrador	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA	
Administrador	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	
Socio	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	02/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	19/08/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	29/11/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	12/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	30/12/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	31/08/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4313400	Obras de terraplenagem
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7112000	Serviços de engenharia
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4399101	Administração de obras
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.br
Verificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

B65350BF6E0E00C1BC3D5328FC042C85-76C5BA36852517A6CA5F0A34A85D3D2F

EMITIDO DIA 14/08/2026 09:42:50

Goiânia, 14 de Agosto de 2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.473/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1990
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ETICA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ETICA CONSTRUTORA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-01 - Administração de obras
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 2

NÚMERO
349

COMPLEMENTO
QUADRAC LOTE 21

CEP
74.723-190

BAIRRO/DISTRITO
BRO AGUA BRANCA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@ETICACONSTRUTORA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3300-1570

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2026 às 15:09:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO		
VALIDADE		
0765171	ATIVO	
12/12/2026		

NOME OU RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA
ETICA CONSTRUTORA LTDA	ETICA CONSTRUTORA
ENDEREÇO	
R 2 NUM 349 QD C LT 21 - BRO AGUA BRANCA	

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	15/05/1990	04/12/2024	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
SOCIEDADE EMP. LIMITADA						
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
NAO				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
26.631.473/0001-80	102198390	244037493	JUCEG	1	

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
711200000	Servicos de engenharia
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
620910000	Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
439910100	Administracao de obras
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
431340000	Obras de terraplenagem
412040000	Construcao de edificios

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA		
NOME	CPF	ENDEREÇO
MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO	46988580115	R PACOTI NUM SN QD 0 LT 0 - QUADRA AL6LOT - RES ALPHAVILLE FLAMBOYANT

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
03/08/1990

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
04/12/2024

N. PROCESSO

EM 04/12/2024 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

**DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB**



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

26.631.473/0001-80

Inscrição Estadual

10.219.839-0

Cadastro Atualizado em

13/01/2026 16:56:47

Nome Empresarial

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Contribuinte?

Não

Endereço Estabelecimento

RUA 2, nº 349, QUADRA C LOTE 21, AGUA BRANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.723-190

Atividade Econômica**Atividade Principal**

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4399101 - Administração de obras

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4313400 - Obras de terraplenagem

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4120400 - Construção de edifícios

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

21/10/2008

Data de Cadastramento:

20/08/1990

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

01/08/2026 15:08:46



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.631.473/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d do parágrafo único do art. 111 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:50 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **1A0C.3E49.0D30.1CAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 71397427

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ

26.631.473/0001-80

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.654.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2026

HORA: 17:35:53:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 2.037.779-1**

Prazo de Validade: até 10/11/2026

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE AGOSTO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.473/0001-80
Razão social: ETICA CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R 2 349 QUADRAC/ AGUA BRANCA / GOIANIA / GO / 74723-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2026 a 31/08/2026

Certificação Número: 2026080200320279855240

Informação obtida em 03/08/2026 09:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.631.473/0001-80

Certidão nº: 59296319/2026

Expedição: 03/07/2026, às 15:31:48

Validade: 30/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETICA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.473/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; **"Poder de Controle"** (e seus termos correlatos) significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e **"Valor Justo de Mercado"** significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização do critério de fluxo de caixa descontado (abordagem de renda). Na hipótese de contratação de um segundo laudo de avaliação, nos termos do Parágrafo 9º acima, o Valor Justo de Mercado será o maior valor apurado dentre os dois laudos contratados. **CAPÍTULO XI - DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** - **Art. 39.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo Único.** A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no caput deste Artigo. **CAPÍTULO XII - DA DISPOSIÇÃO FINAL** - **Art. 40.** As omissões deste Estatuto Social serão supridas pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as normas da Lei das S.A. e demais legislações em vigor aplicáveis, observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2026
ANEXO II - PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO DA JALLES MACHADO S.A.
Este Plano de Incentivo de Longo Prazo da Jalles Machado S.A., aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2023 e aditado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 23 de julho de 2025 ("Plano"), estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas a administradores e empregados elegíveis da Companhia e de suas subsidiárias, com o objetivo de motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos da Companhia e de seus acionistas. **1. Glossário.** Sem prejuízo das demais definições contidas neste Plano, os termos abaixo terão os seguintes significados: 1.1. **"Ação"** significa uma ação ordinária de emissão da Companhia. 1.2. **"Ação Restrita"** significa o direito a receber Ações da Companhia em determinada data futura, condicionado ao cumprimento do *Vesting*, ao atingimento de determinadas condições de performance e demais termos e condições previstos neste Plano e que venham a ser definidos pelo Conselho de Administração, dentro das competências aqui previstas. 1.3. **"ATR"** significa Açúcar Total Recuperável, representando a capacidade da Companhia de converter cana-de-açúcar em açúcar ou etanol. 1.4. **"Companhia"** significa a Jalles Machado S.A. e, conforme exigido pelo contexto, as suas subsidiárias que mantenhiam vínculo com os Participantes. 1.5. **"Contrato de Outorga"** significa o contrato a ser firmado entre a Companhia e cada Participante que aderir a uma outorga no âmbito do Plano, contendo os termos e condições que regerão a outorga de Ações Restritas ao Participante. 1.6. **"Desligamento por Justa Causa"** significa o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam diretores estatutários na Companhia ou qualquer subsidiária, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal por crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, Código de Ética e Conduta e demais políticas da Companhia e disposições societárias aplicáveis ao Participante; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis aos administradores de sociedades anônimas, incluindo aquelas previstas nos artigos 153 a 157 da referida Lei. 1.7. **"Desligamento sem Justa Causa"** significa o término da relação entre o Participante e a Companhia que não constitua Desligamento por Justa Causa. 1.8. **"Desligamento Voluntário"** significa o término da relação entre o Participante e a Companhia nas hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, recusa à reeleição a cargo estatutário e/ou outras hipóteses de desligamento por iniciativa do Participante. 1.9. **"Painel ESG"** significa uma meta de execução de projetos estratégicos relacionados à sustentabilidade do negócio no longo prazo, a ser definida pelo Conselho de Administração no âmbito de cada outorga. 1.10. **"Lock-up"** significa um período, contado a partir do recebimento das Ações da Companhia por um Participante, durante o qual tais Ações não poderão ser cedidas, alienadas, empenhadas, emprestadas ou transferidas de qualquer outra forma a quaisquer terceiros, salvo mediante prévia aprovação do Conselho de Administração. 1.11. **"Participantes"** significam as pessoas elegíveis a participar do Plano e que efetivamente recebam outorgas de Ações Restritas nos termos do Plano. 1.12. **"ROIC (Return on Invested Capital ou Retorno sobre o Capital Investido)"** é um indicador de desempenho que mede a rentabilidade do investimento em um determinado período, determinado de acordo com a seguinte fórmula:

1.13. **"ISR Absoluto"** (*Total Shareholder Return* ou Retorno Total do Acionista) é um indicador de desempenho que mede o retorno total obtido por um acionista da Companhia em um determinado período, determinado de acordo com a seguinte fórmula:

(*) **Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**
1.14. **"Vesting"** ou **"cumprir o período de carência"** ou **"tornar-se Vested"** significa a aquisição do direito de receber Ações da Companhia, mediante o cumprimento das condições de permanência, performance e demais requisitos de uma outorga de Ações Restritas, conforme aplicáveis. **2. Administração do Plano.** 2.1. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que dispõe de amplos poderes dentro de suas competências para tomar todas as medidas necessárias e adequadas à execução do Plano. 2.2. O Conselho

de Administração poderá aprovar, anualmente ou em outra periodicidade, Programas de Ações Restritas ("Programas"), nos quais definirá os Participantes, a quantidade de Ações Restritas outorgadas a cada Participante, as condições de performance aplicáveis e as demais regras específicas de cada Programa, observados os termos e condições gerais estabelecidos neste Plano. 2.3. O Conselho de Administração poderá agregar novos Participantes aos Programas em curso, de acordo com os seus termos, bem como tratar de forma diferenciada administradores, executivos e empregados da Companhia e de suas subsidiárias, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia, equiparação ou equidade, a estender a todos as condições que entenda aplicável somente a algum ou alguns. 2.4. O Conselho de Administração poderá, a qualquer tempo, no melhor interesse da Companhia e desde que respeitados os direitos dos Participantes: (i) alterar ou extinguir as outorgas de Ações Restritas; (ii) dispensar o cumprimento de condições ou antecipar quaisquer prazos no âmbito deste Plano; (iii) outorgar Ações Restritas não atreladas a condições de performance; (iv) alterar as condições de performance; (v) estabelecer condições adicionais para a concessão de quaisquer direitos nos termos deste Plano; e/ou (vi) estabelecer a regulamentação aplicável aos casos omissos. 2.5. No exercício de suas atribuições, o Conselho de Administração estará sujeito aos limites e condições estabelecidos no presente Plano, no Estatuto Social e políticas da Companhia e na legislação e regulamentação aplicáveis e deverá respeitar as diretrizes da Assembleia Geral de Acionistas. **3. Elegibilidade.** 3.1. São elegíveis a se tornarem Participantes no Plano os administradores e empregados da Companhia e suas subsidiárias, a critério do Conselho de Administração. 3.2. Em cada Programa, o Conselho de Administração indicará, a seu exclusivo critério, dentre os elegíveis, aqueles que poderão se tornar Participantes, bem como as características de eventual outorga de Ações Restritas, nos termos do capítulo 1 acima. A indicação de um Participante para um determinado Programa não garante sua indicação como Participante em qualquer outro Programa futuro. 3.3. A adesão a cada Programa é voluntária, e a pessoa indicada a se tornar um Participante, se tiver interesse em participar de determinado Programa, deverá firmar o competente Contrato de Outorga, no prazo e demais condições que forem fixados. **4. Contrato e Natureza Jurídica.** 4.1. Os termos e condições de cada outorga de Ações Restritas serão estabelecidos em um Contrato de Outorga, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, em consonância com os termos e condições deste Plano, do Programa e demais requisitos estabelecidos pelo Conselho de Administração. 4.2. As Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo o Participante, em hipótese alguma, ceder, alienar, empenhar ou transferir de qualquer outra forma a quaisquer terceiros as suas Ações Restritas, ou os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na cláusula 15 (Aposentadoria, Morte ou Invalidez Permanente). 4.3. O direito do Participante de receber Ações da Companhia está sujeito ao cumprimento dos prazos e condições (inclusive eventuais condições de performance) previstos neste Plano, no respectivo Programa e Contrato de Outorga, de modo que a outorga das Ações Restritas não garante ao Participante o direito de receber Ações da Companhia no futuro. 4.4. Conforme permitido pela legislação aplicável, o Contrato de Outorga poderá estabelecer que eventuais disputas ou discussões envolvendo este Plano, os Programas, o Contrato de Outorga e a outorga de Ações Restritas sejam resolvidos por meio de arbitragem. 4.5. O recebimento de Ações Restritas não confere ao Participante quaisquer direitos ou privilégios de acionista da Companhia, inclusive quanto ao recebimento de dividendos, juros sobre o capital próprio e demais proventos declarados pela Companhia, até que ocorra o *Vesting* e exercício das Ações Restritas nos termos do Plano, do respectivo Programa e do Contrato de Outorga com a efetiva transferência da titularidade de Ações ao Participante. **5. Ações Restritas.** 5.1. Cada 1 (uma) Ação Restrita confere ao seu titular o direito ao recebimento uma quantidade de Ações a ser determinada de acordo com o capítulo 6 abaixo. 5.2. O *Vesting* de quaisquer Ações Restritas estará sujeito à permanência da sua qualidade de Participante, ou seja, a manutenção ininterrupta da sua qualidade de administrador ou empregado da Companhia durante todo o período de *Vesting*, e ao atingimento das condições de performance estabelecidas pelo Conselho de Administração, conforme aplicáveis, dispostas no respectivo Programa e observado o capítulo 6 abaixo. 5.3. Os critérios para atribuição e a quantidade de Ações Restritas a serem outorgadas a cada Participante serão determinadas pelo Conselho de Administração em cada Programa. 5.4. Salvo se de outra forma determinado pelo Conselho de Administração, o *Vesting* de uma outorga de Ações Restritas ocorrerá em 3 (três) anos contados da data de outorga. **6. Performance.** 6.1. Mediante o cumprimento dos requisitos de *Vesting* e das Metas de Performance, cada 1 (uma) Ação Restrita conferirá ao Participante titular o direito ao recebimento de uma quantidade de Ações que poderá variar entre 0,5 (meia) e 1,5 Ação, com target em 1,0 Ação, dependendo do percentual de atingimento das metas de performance que forem estabelecidas pelo Conselho de Administração, nos termos do respectivo Programa. 6.2. Salvo se de outra forma definida pelo Conselho de Administração, as Ações Restritas estarão sujeitas ao atingimento de metas de performance combinadas, consistentes em uma meta de TSR Absoluto, uma meta ROIC, uma meta de ATR e uma Meta ESG ("Metas de Performance"), considerando os seguintes pesos:

Indicador	%
TSR Absoluto	10%
ROIC	60%
ATR	10%
Painel ESG	20%

6.3. O Conselho de Administração terá competência para estabelecer: (i) os conceitos e metodologias que serão utilizados no cálculo e definição da quantidade de Ações Restritas a serem outorgadas a cada Participante; (ii) a metodologia de cálculo, expectativas de retorno para fins de determinação e atingimento das Metas de Performance; e (iii) os fatores multiplicadores ou redutores que serão utilizados na determinação da quantidade de Ações que cada Participante receberá mediante a ocorrência do *Vesting*. 6.4. As Metas de Performance a que as Ações Restritas estarão sujeitas serão definidas pelo Conselho de Administração a cada Programa e divulgadas aos Participantes no momento da outorga. 6.5. Caso a quantidade de Ações a que um Participante fizer jus após o *Vesting* de suas Ações Restritas resulte em fração de Ações, o número de Ações a serem entregues será arredondado para o número inteiro de Ações imediatamente superior. **7. Equivalente em Dividendos.** 7.1. No *Vesting* das Ações Restritas, os Participantes farão jus ao recebimento de um número adicional de Ações, correspondente ao valor proporcional dos dividendos e/ou juros sobre capital próprio eventualmente pagos ou creditados pela Companhia aos seus acionistas durante o período de *Vesting* das Ações Restritas até a efetiva entrega das Ações ao Participante. A quantidade de Ações a serem acrescidas será determinada mediante: (i) a multiplicação dos proventos por Ação pagos ou creditados durante o período de *Vesting* das Ações Restritas pela quantidade de Ações Restritas detidas pelo Participante na data de exercício; e (ii) a divisão de tal valor pela cotação de fechamento da Ação na data do *Vesting*. **8. Liquidação das Ações Restritas.** 8.1. A liquidação das Ações Restritas será realizada mediante a transferência ao Participante de Ações mantidas em tesouraria. 8.2. Mediante a ocorrência do *Vesting* e a determinação do resultado das Metas de Performance (definidas

abaixo), a Companhia tomará as providências para transferir a quantidade correspondente de Ações no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da determinação final da quantidade de Ações a serem recebidas. 8.3. O Diretor de Relações com Investidores poderá, interromper ou suspender o prazo para entrega de Ações referentes às Ações Restritas que já estiverem *Vested* caso a Companhia não detenha ações em tesouraria suficientes para liquidar as Ações Restritas, caso tal prazo coincida com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia e/ou caso tais períodos representem um impedimento legal ou dificultem a capacidade da Companhia entregar as Ações aos Participantes dentro do prazo previsto. 8.4. A critério do Conselho de Administração, o pagamento referente às Ações Restritas poderá ser feito em dinheiro, conforme o valor de mercado da Ação na data do pagamento. **9. Lock-up.** 9.1. O Conselho de Administração poderá determinar que as Ações transferidas ao Participante em decorrência da liquidação de Ações Exercíveis estejam sujeitas a um período de *Lock-up* a ser definido. 9.2. O Conselho de Administração poderá estabelecer condições adicionais de negociação no momento da outorga das Ações Restritas. **10. Limite Máximo de Ações do Plano.** 10.1. O Plano está limitado à entrega aos Participantes de uma quantidade máxima de Ações representativa de até 1,61% do total de Ações da Companhia em 31 de julho de 2023, data de aprovação original do Plano em Assembleia Geral. **11. Grupamento, Desdobramento ou Bonificação.** 11.1. Na hipótese de grupamento, desdobramento, ou bonificação em ações, a quantidade de Ações objeto de cada Ação Restrita será ajustada de forma proporcional ao percentual de ajuste no número de Ações no evento. Em caso de fração de Ações, o número de Ações a serem entregues será arredondado para o número inteiro de Ações imediatamente inferior. 11.2. O Conselho de Administração poderá promover ajustes adicionais aos termos e condições das Ações Restritas em aberto, se necessário, em função de modificações na estrutura acionária da Companhia. **12. Reorganizações e Outras Operações Societárias.** 12.1. A outorga das Ações Restritas nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. 12.2. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que decidirem por equidade, a substituição das Ações Restritas por direitos similares da sociedade sucessora da Companhia, com os ajustes apropriados na quantidade de Ações Restritas. 12.3. Salvo se de outra forma definido pelo Conselho de Administração ou neste Plano e ressalvada a cláusula a seguir, a alteração da composição societária da Companhia ou seu envolvimento em operações de reorganização societária, inclusive em razão de transferências de controle ou ofertas públicas, não impactará os prazos normais de *Vesting* e os demais termos e condições das outorgas de Ações Restritas no âmbito deste Plano. 12.4. Caso ocorra a transferência de controle da Companhia, seguida do Desligamento sem Justa Causa de um Participante em decorrência de tal transferência, as Ações Restritas do respectivo Participante serão consideradas imediatamente *Vested*, considerando o atingimento das Metas de Performance no *target*. 12.5. Na hipótese de fechamento do capital da Companhia, com o cancelamento de registro de companhia aberta, as Ações Restritas em aberto serão consideradas imediatamente *Vested* e liquidadas em dinheiro, devidamente ajustadas pelas Metas de Performance aplicáveis. **13. Não Interferência na Relação de Emprego ou Mandato.** 13.1. Nenhuma disposição deste Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes empregados além daqueles previstos neste Plano, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como empregado ou administrador ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas dos respectivos contratos de trabalho, de encerrar a qualquer tempo o relacionamento com o Participante. **14. Desligamento.** 14.1. Na hipótese de Desligamento Voluntário e Desligamento com Justa Causa, o Participante terá o direito de manter as suas Ações Restritas que já estiverem *Vested* e receber o número de Ações correspondente, de acordo com os seus termos. As demais Ações Restritas serão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização. 14.2. Na hipótese de Desligamento sem Justa Causa, o Participante terá o direito de manter uma quantidade de Ações Restritas proporcional ao período de *Vesting* transcorrido, considerando um percentual de atingimento de Metas de Performance de 25%. 14.3. O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério e dentro das competências estabelecidas neste Plano, (i) conferir tratamento diverso para um Participante em caso de desligamento, (ii) acelerar prazos de *Vesting* e exercício; e/ou (iii) estabelecer que o Participante poderá manter um número de Ações Restritas superior ao previsto neste Plano, podendo também estabelecer condições adicionais para a concessão de tal direito. **15. Aposentadoria, Morte ou Invalidez Permanente.** 15.1. No caso de aposentadoria do Participante, as outorgas do Participante terão o tratamento a ser definido pelo Conselho de Administração. 15.2. No caso de morte ou invalidez permanente do Participante, todas as suas Ações Restritas serão consideradas imediatamente *Vested*, considerando o atingimento das Metas de Performance no *target*. 15.3. Salvo determinação em contrário do Conselho de Administração, a liquidação de Ações Restritas em caso de morte ou invalidez permanente será feita em dinheiro, em até 60 (sessenta) dias contados da data da morte ou invalidez permanente. A Companhia realizará o pagamento aos herdeiros, sucessores e/ou cônjuges meeiros do Participante ou, a seu exclusivo critério, depositará o valor correspondente em conta bancária vinculada, pendente conclusão de eventuais procedimentos de inventário e/ou sucessão. **16. Prazo de Vigência do Plano.** 16.1. O Plano entrará em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a validade e eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele. **17. Disposições Gerais.** 17.1. A Companhia reduzirá o número de Ações a serem efetivamente entregues ao Participante resultante do *Vesting* de Ações Restritas de modo a arcar com eventuais tributos incidentes sobre as Ações cujo recolhimento seja de responsabilidade da Companhia, entregando ao Participante um número de Ações já líquido de eventuais tributos. 17.2. Qualquer Ação Restrita outorgada fica sujeita a todos os termos e condições deste Plano, que prevalecerão em caso de conflito com as disposições dos Programas, dos Contratos de Outorga e de qualquer outro contrato ou documento relacionado. 17.3. Os casos omissos serão regulados pelo Conselho de Administração. O Conselho de Administração poderá estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais durante a vigência do Plano, desde que não sejam prejudicados os direitos já concedidos aos Participantes. Tal tratamento particular não constituirá precedente invocável por outros Participantes. 17.4. Qualquer alteração legal significativa no tocante à legislação, regulamentação ou jurisprudência de mercado de capitais, tributária, previdenciária ou trabalhista aplicáveis a planos de incentivo de longo prazo poderá levar à revisão parcial ou integral do Plano, ou mesmo sua suspensão, a critério do Conselho de Administração.

CERTIFICADO O REGISTRO EM: EM 31/07/2026, 14:43, SOB O NUMERO: 20262183960, Protocolo: 262183960, de 29/07/2026, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12613550004. CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 23/07/2026 – JALLES MACHADO S.A., SUZANA FONTES BORGES FILETI – SECRETARIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldopreendedorgoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade pelos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CENDA - CENTRO DE DIAGNOSTICO ANIMAL LTDA, CNPJ: 43.761.901/0002-90, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Eficiência-SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividades veterinárias, sito AV PERIMETRAL, QUADRA37 LOTE 68, nº 1678; Setor Coimbra, Goiânia-GO.

BP GA 025 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 61.698.723/0001-09 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento **RESIDENCIAL GRAN LISBOA**, situado no Perímetro Urbano do município de Anápolis/GO.

BP GA 038 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.846.773/0001-00 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento **RESIDENCIAL GRAN MÔNACO**, situado no Perímetro Urbano do município de Anápolis/GO.

WB MOVEIS CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ: 17.250.418/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a implantação e construção de empreendimento comercial situado na Alameda das Espatódias, Quadra QR-02, Lote 05, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, Goiânia-GO. CEP: 74.681-220.

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2026
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, Estado de Goiás, por meio da Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº. 004/2026, no uso de suas atribuições e com fundamento no item IV do Edital nº 001/2026, no Anexo IX, no Cronograma Oficial (Anexo I, com a redação dada pela Errata nº 001), no art. 7º do Decreto nº 118/2026 e na Lei nº 9.784/1999, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**. A Homologação na íntegra, bem como o Edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e no site oficial: www.santoantoniodabarra.go.gov.br, Santo Antônio da Barra, 31/07/2026.
GEAINÉ MARQUES VIEIRA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora (Portaria nº. 004/2026).

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES - GO
O Fundo Municipal de Educação de Mossâmedes, Estado de Goiás, torna público que estará realizando o **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, Processo Administrativo nº 1908/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino municipal e estadual, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nas planilhas e no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data da sessão: 18/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: licitacaoms2025@gmail.com. Fone: (64) 3195- 0052/99307-3449. Mossâmedes-GO, 31 de julho de 2026. Josimar Alves Barbosa – Pregoeiro.

BP GA 039 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.846.798/0001-03 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento **RESIDENCIAL GRAN VALENCIA**, situado no Perímetro Urbano do município de Anápolis/GO.

BP GA 039 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.846.798/0001-03 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento **RESIDENCIAL GRAN VALENCIA**, situado no Perímetro Urbano do município de Anápolis/GO.

INC22 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ: 36.758.463/0001-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação e construção de empreendimento residencial situado na Alameda Ricardo Paranhos com Rua 1.141, Nº 1468, Quadra 246, Lotes 01/02, Setor Marista, Goiânia-GO.

BP GA 038 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 66.846.773/0001-00 torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis/GO, a emissão da **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA**, para o regular desenvolvimento da atividade de Parcelamento de solo, no Loteamento **RESIDENCIAL GRAN MÔNACO**, situado no Perímetro Urbano do município de Anápolis/GO.

DDI 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSPE LTDA, CNPJ: 50.340.624/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação e construção de empreendimento situado na situada na Rua Pedro F Brant, Fazenda Ladeira, Quinhão 01, Goiânia-GO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026
O Município de Padre Bernardo-Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026, cujo objeto é aquisição de equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e itens correlatos, destinados as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Padre Bernardo/GO. Custeado por Emenda Parlamentar Nº 39650003, sendo a proposta nº 10593919000125003 destinada a CAPS. A realizar se no dia 27 de agosto de 2026, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Informações: licitacao@padrebernardo.go.gov.br, Padre Bernardo-GO, 28 de julho de 2026. **Hiram Alves da Costa - Pregoeiro**



EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

ESCRITÓRIO

AUX. ADMINISTRATIVO - (FINANCEIRO). Para rotinas administrativas e financeiras da empresa. Com experiência e referência. CV: bento@sigilocontabilidade.com.br ou 99973-9913



CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoraclc.com.br

EL SHADAY PORTÕES
Contrata: 10 vagas de serralheiro, com experiência em fabricação de portões basculante. Salário médio de R\$ 6.000,00, de acordo com produtividade. Tratar: (62) 99180-7770

ESPECIALIZADOS

VAGAS PCD
CONSTRUÇÃO PESADA. Empresa Ética Construtora Ltda contrata profissionais PCD. Local: Goiânia/GO. Requisitos: Ensino fundamental e laudo médico atualizado. Oferecemos: Salário compatível + benefícios. Envio de currículo: rh@eticaconstrutora.com.br



PEÃO PARA FAZENDA
URGENTE Casal d referências, Serviços Gerais, cuidar de 13 bezerras, Salário R\$ 3.400,00. Tr: (62) 9 9975-9005



JUNIO PISCINAS
Tratamento de limpeza em piscina. Contato: (62) 9 9661-6661

classi O Popular
3250-5323



OFERECER

OFEREÇO-ME

Sou enfermeira e cuidadora de crianças, idosos, e paciente também com deficiência mental, atendo todas as idades. De estrema confiança. Estou disponível a noite dia sim outro não. (62) 99549-9167

OFEREÇO-ME - como Passadeira de roupas, experiência, R\$ 200, o dia. Faço Faxina também. 62 98167-4072/98534-3496 whatsapp

OFEREÇO-ME - Como Eletricista Predial e Residencial. Tratar: (62) 99391-3910

OFEREÇO-ME

Como passeadeira e diarista. Ótimas referências. Tratar: (62) 98556-3337

MAYKON SANDS MORAES LTDA (MORAES AGROPECUÁRIA) – CNPJ: 44.114.111/0001-02, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMARHUR**, a Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de comércio varejista de medicamentos veterinários na Moraes Agropecuária, localizada no município de Pires do Rio – GO.

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana no município de Petrolina de Goiás, conforme Projeto Básico e anexos, sob o regime de empreitada por preço global. A ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 26/08/2026 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 10/08/2026 no site abaixo. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: site: www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com
Petrolina de Goiás-GO, 07 de agosto de 2026.
Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026
O Agente de Contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que será realizado, no dia 24/08/2026, às 09h30min, no www.portaldecompraspublicas.com, o pregão eletrônico 28/2026, tendo por Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento diário de refeições hospitalares, balanceadas e adequadas, para atender às necessidades nutricionais de pacientes internados, visitantes/acompanhantes das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da Unidade de Pronto Atendimento Mansões Odisseia – UPA 24h, conforme as especificações e os quantitativos contidos no Termo de Referência. O edital e demais anexos podem ser acessados diretamente no portal mencionado, ou em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 07 ago. 2026.
Vinicius Lucas A. Cardoso, Agente de Contratações.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AMERICANO DO BRASIL
EDITAL PE 009/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO DO BRASIL, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal <https://bnc.org.br>, o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**, no dia 20/08/2026, às 09:00 horas, julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, visando aquisição de equipamentos laboratoriais permanentes destinados ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal São Paulo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Americano do Brasil/GO. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, ou no site oficial <https://americanoabrasil.go.gov.br/>. Americano do Brasil, 07 de agosto de 2026.
Antônio de Almeida Pina
Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IACIARA
EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2026
O Município de Iaciara, torna público, que será realizado no dia 21 de agosto de 2026, às 09:00h, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP Nº 010/2026**, tipo menor preço por item, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APARELHAMENTO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 2026000050022182, Nº 202600005009430 E Nº 202600005001156.** Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://iaciara.go.gov.br/> ou no portal da BNC (Bolsa Nacional de Compras) no site www.bnc.org.br. Maiores informações, fone: (62) 3473-1062.
Iaciara – GO, 07 de agosto de 2026.
TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Pregoeira

AVISO DE RETORNO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
O Fundo Municipal de Saúde de Mutunópolis – GO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o **RETORNO DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de um aparelho de ultrassom, referente ao Plano de Trabalho nº 202500005231331, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, conforme especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. A sessão será retomada para julgamento da documentação de habilitação da empresa classificada, conforme segue: Data: 11 de agosto de 2026 (terça-feira); Horário: 09h30min; no site <https://bnc.org.br/>. Os interessados poderão acompanhar o prosseguimento da sessão por meio da plataforma eletrônica oficial do certame. Mutunópolis – GO, 10 de agosto de 2026. LAUDIMA SOARES MARRA– Pregoeira.



AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECA, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS03.2026.JUL.00677	HEJ/GO - Prestação de serviços médicos em imagenologia (retaguarda)

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em *Transparência*, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em *Painel de Negócios*, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone:(62) 3995 - 5452-Saio. Serviço de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NIQUELÂNDIA-GO E RATIFICAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA-GO. O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.493.741/0001-14, com sede na Praça do Niquel, Lote 03, Setor Aurora, CEP 76.420-000, Município de Niquelândia, Estado de Goiás, por seu Presidente e representante legal, JEAN CARLOS MATOS, brasileiro, casado, agricultor familiar, titular do RG nº 3684604 DGP-CO, e do NIT nº 271.63584.58-5, residente e domiciliado Assentamento Acaba Vida Parcela 263 e am: niquelandia@fetaeg.org, com o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos termos, prazos e condições fixados pelo Estatuto Social da entidade e da Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, em sua redação vigente; com a finalidade de **CONVOCAR** todos os integrantes da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, agricultores e agricultoras familiares, da base territorial dos Municípios de Niquelândia-GO, Barro Alto-GO, Colinas do Sul-GO e Vila Propício- GO; integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás - FETAEG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, definidos pelo Decreto-Lei nº 1.166/1971 como aqueles que, proprietários ou não, trabalhem individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência e exercido em condições de mútua dependência e colaboração, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, sejam ativos(as) ou aposentados(as), para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores (as) de Niquelândia-GO e Ratificação e/ou Retificação de Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia-GO, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2026, na sede do Sindicato, situada na Praça do Niquel, Lote 03, Setor Aurora, CEP 76.420-000, Município de Niquelândia-GO, com início às 09:00 horas em primeira convocação, e às 10:00 horas em segunda e última convocação, observando as normas estatutárias, para tratar e deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 01 - RATIFICAR A FUNDAÇÃO** do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Niquelândia-GO, originalmente registrado em 09 de setembro de 1985; **02 - RATIFICAR E/OU RETIFICAR AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS** aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 09 de março de 2024, conforme publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, Nº 27, Página 176, do dia 07 de fevereiro de 2024 e em Jornal de Circulação Estadual, O POPULAR, com publicação na mesma data: a) Reafirmando sua representação sindical profissional para a categoria dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ou diploma legal que venha a substituí-lo, ativos e aposentados, no Município de Niquelândia-GO; b) Reafirmando a denominação do Sindicato, como Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia-GO; **03 - ESTENDER BASE SINDICAL** para os municípios de Barro Alto-GO, Colinas do Sul-GO e Vila Propício-GO; c) **RATIFICAR** a mudança de endereço do Sindicato para Praça do Niquel lote 03 Setor Aurora 04 - **APROVAR OUTRAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS** que a Assembleia Geral Extraordinária propuser e julgar necessárias, inclusive aquelas decorrentes dos itens anteriores, promovendo-se as correspondentes adequações em todo o texto do Estatuto Social da entidade; **05 - RATIFICAR A ELEIÇÃO DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE**, ocorrida em 09 de março de 2024, bem como a respectiva posse, ocorrida em na mesma data, ratificando-se as deliberações relativas ao processo eleitoral e à composição dos órgãos de administração e fiscalização da entidade, observadas as disposições estatutárias aplicáveis; **06 - RATIFICAR A FILIAÇÃO** do Sindicato à Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Estado de Goiás - FETAEG e à Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG; **07 - RATIFICAR E/OU RETIFICAR** filiação a CUT. Niquelândia-GO, aos 06 do mês de agosto de 2026. JEAN CARLOS MATOS, Presidente do Sindicato - NIT nº 271.63584.58-5**

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2026. PROCESSO Nº 2447/2026. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, registro de preços para aquisição parcelada de peças para a manutenção corretiva e preventiva dos veículos oficiais do Fundo municipal de Saúde de Uirapuru nos próximos 12 meses. Sessão pública será 03/09/2026 às 08h:30min. Mais informações no link: uirapuru.centi.com.br/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053.
Uirapuru/GO, 07 de agosto de 2026.
Aginaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

AVISO LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 20/08/2026, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 132/2026 - TRADICIONAL**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaigo.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaigo.gov.br. Itaberaí, aos 07 de agosto de 2026, Walisson Honorio de Oliveira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026
A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2026, a partir das 08:45 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de preço, menor preço por item, objetivando a contratação de empresa visando a execução de serviços de locação de estrutura para camarote da Festa da Melancia 2026, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.urua.go.gov.br. Uruana - GO, 07 de agosto de 2026.
LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE VALOR Nº 250/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7654/2026 AVISO DE OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA – GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal nº 009/2024 e nº 225/2025, torna público, que estará recebendo até o dia 13 de agosto de 2026, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo e-mail licitacao.urua@urua.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços de exames de imagem conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho nº 202300010002646, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor nº 195/2026. Publique-se. Uruana – GO, 07 de agosto de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal.**

MUNICÍPIO DE CRIXÁS/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS-GO, torna público que realizará no dia 20 de agosto de 2026, às 09h:00 horas, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, CONFORME PROCESSO- RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11688879000124002 E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 11688879000124001.** Para maiores informações contatar através do telefone (62) 98277-0118 ou pelo site: <https://licitar.digital> ou pelo e-mail: licitacaocontratos@crixas.go.gov.br. Crixás-Goiás, em 06 de agosto de 2026.
Gislaine Luciana de Alencar - Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 015/2026-SRP
Data Abertura: 25 de agosto de 2026 às 09h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção gráfica, com fornecimento de materiais, comunicação visual e itens pessoais, contemplando, de forma integrada, a confecção, impressão, personalização, acabamento e entrega de materiais institucionais, informativos, administrativos e de identificação visual, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central – CIABC/GO, Tipo: MENOR VALOR POR LOTE. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e www.portalnacionaldecontratacoespublicas.com.br (PNCPC). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho – Pregoeiro.

SHALOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 54.504.870/0001-27, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação Nº 50304/2026 com validade até 16/07/2030, Processo nº 50304, para a implantação e construção de empreendimento situado na Rua 1130, Quadra 235, Lotes 11, 12 e 22/13A, Setor Marista.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis/GO. Contratada: Tradição Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.550.203/0001-00. Processo Administrativo: nº 2208/2025. Concorrência: nº 002/2025. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 343/2025, referente à execução de obras de edificação de creche municipal em Serranópolis/GO. Nova vigência: até 29 de julho de 2027. Valor: Sem acréscimo de valor contratual. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 29 de julho de 2026.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 016/2026-SRP
Data Abertura: 25 de agosto de 2026 às 13h00min (horário de Brasília). Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares, meias, calçados, mochilas e estojos, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados. Tipo: MENOR PREÇO. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e www.plataformaBBMnet.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCPC). Email: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho – Pregoeiro.

 Município de Nova Veneza – GO. **Pregão Presencial nº 33/2026.** O Município de Nova Veneza – GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 27 de agosto de 2026, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, Nova Veneza – GO, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando contratação de empresa para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Veneza – GO e de suas Secretarias. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.novaveneza.go.gov.br. br. Nova Veneza – GO, 05/08/2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2026. PROCESSO Nº 2266/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para a contratação de empresa para aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário usado, destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Uirapuru/GO. A sessão pública será dia 21/08/2026 às 14h00min. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 07/08/2026. Aginaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 032/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados referente a ERRATA do edital da licitação Pregão Eletrônico 032/2026, menor preço por item, para a Contratação futura, eventual e parcelada de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com a finalidade de atender ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, na alimentação escolar, servida nas Unidades escolares da rede municipal de educação no ano de 2026, reagendada para o dia 21/08/2026 – às 08h30min. O edital Retificado está disponível no portal: www.bnc.org.br PNCPC site www.belavista.go.gov.br email licitacao@belavista.go.gov.br Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2026. Sônia Maria de Oliveira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 150/2026 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026. CONTRATADO: M G DE OLIVEIRA ATLAS INSTALAÇÕES. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF nº 65.568.986/0001-46. VALOR TOTAL: R\$ 218.600,00 (duzentos e dezotto mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 004/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a Reforma e Ampliação do Prédio do CRAS do Município de Cezarina – GO, sob o regime de empreitada por preços unitários, sob o regime de empreitada por preços unitários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, da Concorrência Presencial nº 004/2026 e Processo Administrativo nº 3196/2026. Cezarina, 07 de agosto de 2026. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.007.2026
O Departamento de Licitações do Consórcio Interfederativo Brasil Central (CIABC) torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 014/2026, que tem por objeto o aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais, de diagnóstico por imagem, CME, ambulâncias, mobiliário hospitalar, instrumentais, materiais permanentes e equipamentos de apoio, destinada ao atendimento das necessidades dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central – CIABC/GO. A revogação fundamenta-se em razão da necessidade de do edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: www.ciabc.com.br e <https://bbmnet.com.br> ou pelo telefone (62) 3218-6815 e e-mail: ciabc@ciabc.com.br. Marcelino Pereira Cruz Sobrinho-Pregoeiro

**VISITE UMÁ DE NOSSAS LOJAS**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Dia: 17/08/2026 às 15:00 horas. Local: Rua Jd, nº 81, Setor Santa Genevieve, Goiânia – GO – CEP: 74670-460. Segundo Leilão, se necessário, dia 18/08/2026 às 15:00 horas, no mesmo local. Ambos os leilões acontecerão também na modalidade eletrônica, na homepage: www.ubaldoileiloes.com.br. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na JUCEG/GO sob o nº 024/2001, fone (62) 3204-2030 / (62) 99979.6176, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designado por SÔNIA ALVES FERREIRA MESQUITA, CPF nº 283.122.601-53, venderá em: Primeiro Público Leilão Extrajudicial, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consorciação com o que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** “Uma área de terra, situada na Fazenda Bom Jardim e Água Tirada, município de Piracanjuba (GO), contendo a área de 61,9599ha (sessenta e um hectares, noventa e cinco ares e noventa e nove centes), demarcada dentro dos seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BDS-M-1568, de coordenadas (Longitude: -48°5'15,981"; Latitude: -17°30'53,452" e Altitude: 674,80 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.861-3 | Mat. 3780, 13253, 13381 | Temon Dias de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°54' e 391,94 m até o vértice BDS-M-1569, (Longitude: -48°5'142,735"; Latitude: -17°31'02,607" e Altitude: 658,80 m); 234°14' e 223,41 m até o vértice BDS-M-1570, (Longitude: -48°5'148,880"; Latitude: -17°31'06,853" e Altitude: 650,20 m); 141°49' e 189,17 m até o vértice BDS-M-1571, (Longitude: -48°5'144,917"; Latitude: -17°31'11,691" e Altitude: 636,83 m); 127°38' e 121,87 m até o vértice BDS-M-1572, (Longitude: -48°5'141,646"; Latitude: -17°31'14,112" e Altitude: 631,05 m); 195°38' e 31,23 m até o vértice BDS-M-1573, (Longitude: -48°5'141,932"; Latitude: -17°31'15,090" e Altitude: 623,51 m); deste, segue confrontando com Ribeirão Bom Jardim dos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°03' e 5,60 m até o vértice BDS-M-1574, (Longitude: -48°5'141,997"; Latitude: -17°31'15,261" e Altitude: 622,96 m); 117°00' e 20,38 m até o vértice BDS-M-1575, (Longitude: -48°5'141,382"; Latitude: -17°31'15,562" e Altitude: 624,89 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.861-3 | Mat. 12644 | Luiz Antônio Piveta, com os seguintes azimutes e distâncias: 166°31' e 53,86 m até o vértice BDS-M-1576, (Longitude: -48°5'140,956"; Latitude: -17°31'17,265" e Altitude: 625,72 m); 168°44' e 148,30 m até o vértice BDS-M-1577, (Longitude: -48°5'139,979"; Latitude: -17°31'21,997" e Altitude: 638,26 m); 244°20' e 864,16 m até o vértice BDS-M-1578, (Longitude: -48°5'206,385"; Latitude: -17°31'34,167" e Altitude: 676,49 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.861-3 | Mat. 8315 | Reinaldo Dias Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°21' e 640,45 m até o vértice BDS-M-1579, (Longitude: -48°5'212,600"; Latitude: -17°31'14,209" e Altitude: 621,07 m); 343°54' e 124,59 m até o vértice BDS-M-1580, (Longitude: -48°5'213,770"; Latitude: -17°31'10,315" e Altitude: 621,06 m); deste, segue confrontando com Ribeirão Bom Jardim dos Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°30' e 6,70 m até o vértice BDS-P-5839, (Longitude: -48°5'213,808"; Latitude: -17°31'10,100" e Altitude: 619,40 m); 94°38' e 476,56 m até o vértice AOJY-P-6304, (Longitude: -48°5'157,706"; Latitude: -17°31'11,354" e Altitude: (623,74 m); 141°16' e 97,38 m até o vértice AOJY-P-6303, (Longitude: -48°5'155,641"; Latitude: -17°31'13,825" e Altitude: 629,17 m); 209°05' e 72,51 m até o vértice AOJY-P-6302, (Longitude: -48°5'156,836"; Latitude: -17°31'15,886" e Altitude: 626,64 m); 123°58' e 29,27 m até o vértice AOJY-P-6301, (Longitude: -48°5'156,013"; Latitude: -17°31'16,818" e Altitude: 631,83 m); 71°42' e 65,68 m até o vértice AOJY-P-6269, (Longitude: -48°5'151,941"; Latitude: -17°31'15,214" e Altitude: 624,01 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.861-3 | Mat. 20404 Fazenda Bom Jardim e Água Tirada, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°38' e 456,62 m até o vértice AOJY-M-2628, (Longitude: -48°5'200,900"; Latitude: -17°31'03,103" e Altitude: 655,49 m); 41°33' e 396,60 m até o vértice BDS-M-1568, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Poussant). Perímetro e distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Limite devidamente medido e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação nº 4966442-424-4238-4596-753803a3d36, código SCLOR nº 9341430131618, tendo como responsável técnico, Engenheiro Agrônomo Marcelo Santos Camelo, inscrito no Conselho Profissional sob número 18575/AP/GO (credenciado no INCRA sob código AOJY), consoante documento de RT nº 102022048456 - GO, conforme consta dos documentos que instruem o requerimento do INCRA, dentre eles a declaração de que o memorial descritivo apresentado refere-se somente ao perímetro originário do imóvel, nos termos permitidos pelo Art. 50, do Decreto 9.311/2018, que alterou o § 1º do Decreto nº 4.449/2020. O imóvel está cadastrado junto ao INCRA sob nº 934.143.013.161-8. O imóvel está cadastrado junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil com NIFR: 1.925.961-1, devidamente registrado sob o nº 21.082 no Cartório de Registro de Imóveis de Piracanjuba (GO). O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão será o valor estipulado em contrato de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: R\$ 3.697.650,00 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). A venda será feita mediante pagamento à vista do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pelo credor. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, rateios e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante, bem como a eventual desocupação do imóvel. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º Leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado. A leiloeira acha-se habilitada a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ivana Abranches Jordão Costa - Leiloeira Pública Oficial



EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

DOMÉSTICOS

DOMESTICA
Que queira morar e estudar. Precisa-se. Tr: (61) 98525-0513
125479

DOMÉSTICA de Segunda a Sexta das 06:30 às 15:30, Sábado das 08:00 às 14:00. Contato: (62) 98412-0560
125380

COMÉRCIO

RURALS

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendizagem e PCD's. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracl.com.br
125045

EDIOS ASSESSORIA CONTÁBIL vaga para DEPARTAMENTO FISCAL E PESSOAL. Enviar CV para: edmoares82@hotmail.com m ou (62) 98412-0560
125381

Vagas para PCD
www.comiga.coop.br

SPE TAPAJÓS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO N 15 LTDA, CNPJ 51.573.958/0001-02, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação Nº 49964/2026 com validade até 03/08/2030, Processo nº 49.964, para construção de empreendimento situado na Rua 147, Quadra 65, Lote 05/08, Setor Marista, Goiânia-GO.

RP015 CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA, CNPJ 50.635.546/0001-97, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental Prévia Nº 49655 /2026 com validade até 01/07/2030, Processo nº 49655, para a implantação e construção de empreendimento situado na Rua C-234 com C-241, Quadra 556, Lote 0103, Bairro Jardim América.

A empresa **COSTA MULTICANAL S/A**, inscrita no CNPJ nº 27.289.076/0007-20, com atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada à R. O, número 1044, Loja 701, Térreo Burti Shopping, Residencial Jardim Campestre, CEP nº 75.907-681, cidade de Rio Verde/GO, vem juntamente com a <

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026
O agente de contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que será realizado, no dia 23/07/2026, às 09h30min, no www.portaldecompraspublicas.com, o pregão eletrônico 24/2026, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de máquinas roçadeiras e motosserras da marca STIHL, bem como de peças de reposição e materiais de consumo destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana e rural do Município de Águas Lindas de Goiás - GO. O edital e demais anexos podem ser acessados diretamente no portal mencionado, ou em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 10 jul. 2026. Vinicius Lucas A. Cardoso, Agente de Contratações.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 014/2026
O MUNICÍPIO DE VICENTINÓPOLIS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/07/2026 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, com tratamento diferenciado, simplificado, regionalizado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte e exclusivo para ME/EPP/MEI, para aquisição de gêneros de alimentícios (panificação), para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, Órgãos e Programas relacionados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasoftware.com.br ou email: licitacao2@gmail.com. Maiores informações: (64)3691-1557. Vicentinópolis, 10/07/2026. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

PREFEITURA DE CEZARINA - GO
EXTRATO DE EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2026
O MUNICÍPIO DE CEZARINA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 094/2026, torna público que no período de 16/08/2026 a 16/09/2026 estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à contratação de servidores efetivos para preenchimento de vagas e cadastro de reserva. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.cezarina.go.gov.br. Cezarina, 13/07/2026. ALEXANDRE BATISTA DOS ANJOS. Presidente da CECP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026
O agente de contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que será realizado, no dia 24/07/2026, às 09h30min, no www.portaldecompraspublicas.com, o pregão eletrônico 25/2026, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação, bem como a aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Águas Lindas de Goiás - GO. O edital e demais anexos podem ser acessados diretamente no portal mencionado, ou em www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 10 jul. 2026. Vinicius Lucas A. Cardoso, Agente de Contratações.

MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º, do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução CDFNDE nº 06/2020), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás, situada na Rua Alonso Félix, s/nº - Centro e/ou no site: www.terezopolis.go.gov.br, ou via e-mail: terezopolislicitacao@gmail.com. Terezópolis de Goiás-GO, 10 de julho de 2026. Toniano Pereira Carneiro, Gestor do Poder Executivo.

 Município de Nova Veneza - GO. Concorrência Presencial nº 02/2026. O Município de Nova Veneza - GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 04 de agosto de 2026, às 09:00 horas, em sua sede na Av. Vereador José Francisco da Silva, Nº 72, Centro, Nova Veneza - GO, licitação, modalidade Concorrência Presencial, objetivando construção da Sede do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) de Nova Veneza - GO. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza - GO, 17/06/2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira.



EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente



DOMÉSTICA
Setor Oeste - 04 pessoas - Salário negociável + R\$ 350,00 vale alimentação + vale transporte. Segunda a sexta. Apartamento de 04 quartos, 03 banheiros, lavabo, 03 salas. Cozinha, área de serviço, 03 sacadas. Necessário fazer o almoço da família e Não passa roupa. Contato: (62) 98216-6254

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - A SBA TORRES BRASIL, LIMITADA inscrita no CNPJ: 16.587.135/0001-35, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiás, as licenças prévia e de Instalação, para atividade de Estação Rádio Base - (ERB), localizada no endereço Rua Primária, 04, Qd. 13, Lt. 09 a 18, DAIG - Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia/GO. (BR88369).

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 001/2026
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA BARRA, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e a Comissão Organizadora nomeada pela Portaria nº. 004/2026, **tornam pública a abertura do Processo de Seleção nº. 001/2026**, para a formação do Banco de Recursos Humanos de Diretores da Rede Pública Municipal de Ensino, e **que no período de 10/07/2026 a 29/07/2026 estarão abertas as inscrições do Certame**. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Santo Antônio da Barra, 09/07/2026. GEANE MARQUES VIEIRA MARTINS - Presidente da Comissão Organizadora (Portaria nº. 004/2026).



COMÉRCIO
AJUDANTE DE CABECEIRO contrata-se. Não precisa ter experiência, paga-se salário de R\$ 2.200,00. Tratar: (62) 3271-1499

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracl.com.br

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale transporte + vale alimentação + curso eletricista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotlinenet.com.br



J. ALVES FERRAMENTAS
CONTRATA: Vendedor com conhecimento em E-COMERCE e Atendente para oficina. Interessados entrar em contato: (62) 99973-1314

STADIUM CONSTRUTORA
Nosso trabalho é conectar pessoas e lugares, abrindo e mantendo as vias que movimentam o país. Acreditamos que um time diverso é o melhor caminho para o sucesso. Por isso, estamos buscando Pessoas com Deficiência (PCD) para se juntarem à nossa equipe em Goiânia e na Cidade de Goiás nas seguintes posições: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de DP e Recepcionista. Quer fazer parte dessa jornada e construir sua trajetória profissional conosco? Envie seu currículo e laudo médico para o WhatsApp (62) 99670-5432. Juntos, vamos mais longe!

AQUI O SEU NEGÓCIO DÁ CERTO
classi O Popular

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2026. CONTRATAÇÃO Nº 1/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e embalagem, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 27/07/2026. Plataforma: comprasgov.com - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO - PREGOEIRA.**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2026. CONTRATAÇÃO Nº 1/2026. UASG: 989301 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Confeção de bolo comemorativo de 167 (cento e sessenta e sete) metros lineares, incluindo produção, transporte, montagem no local do evento, suporte operacional para apresentação, corte e distribuição, e entrega finalizada em horário certo. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 24/07/2026. Plataforma: comprasgov.com - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO - PREGOEIRA.**



CONSTRUÇÃO
METRAFT
Terraplenagem e Construções contrata: menor aprendiz. Tratar: contato@metraft.com.br ou (62) 99293-6437



VAGAS PCD
CONSTRUÇÃO PESADA. Empresa Ética Construtora Ltda contrata profissionais PCD. Local: Goiânia/GO. Requisitos: Ensino fundamental e laudo médico atualizado. Oferecemos: Salário compatível + benefícios. Envio de currículo: rh@eticaconstrutora.com.br



RURALS
CASEIRO / CASAL
Precisa-se de CASAL de caseiros c/ referência para trabalhar em Fazenda no Município de Bela Vista de Goiás. Tratar: (62) 99978-6216. Só ligue se corresponder às exigências.

classi O Popular
PROCURE NOSSAS AUTORIZADAS. SEMPRE UM ÓTIMO NEGÓCIO PARA VOCÊ.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2026. CONTRATAÇÃO Nº 1/2026. UASG: 927538 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e embalagem, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data e hora de realização: às 08:30h do dia 27/07/2026. Plataforma: comprasgov.com - www.comprasnet.gov.br Disponibilidade do edital: www.catalao.go.gov.br. Informações: sec.provisao@catalao.go.gov.br **SYNARA DE SOUSA LIMA COELHO - PREGOEIRA.**



OFERECEM
FISIOTERAPEUTA - Domíliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893

OFEREÇO-ME Como cozinheira geral e diarista. 62-99527-7927

OFEREÇO-ME Pedreiro. Reforma geral.Casa, Telhado Carpintaria.62 98126-6659

classi O Popular
PROCURE NOSSAS AUTORIZADAS. SEMPRE UM ÓTIMO NEGÓCIO PARA VOCÊ.



**Certificação digital**
**Confiança de dados**
**Auditoria IVC Brasil**
**Atendimento dedicado**

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.



Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp
(62) 3250-5323.
O Popular

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026
 A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação, a concorrência nº 14/2026, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, obra, reforma e ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 22 de julho de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br.
Ricardo Freitas de Jesus
 Agente de Contratação Planaltina – GO, 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE VALOR N.º 195/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6604/2026 AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA – GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Federal n.º 12.807/2025 e c/c disposições no Decreto Municipal n.º 009/2024 e n.º 225/2025, torna público, que estará recebendo até o dia 10 de julho de 2026, das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, pelo e-mail licitacao.uruna@uruna.go.gov.br e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços de exames de imagem conforme as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano de Trabalho n.º 202300010002646, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor n.º 195/2026. Publique-se. Uruana – GO, 03 de julho de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Executivo Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026
 A Prefeitura Municipal de Buritinópolis/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a conclusão de todas as etapas e a devida apreciação dos recursos interpostos no **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2026**, destinado à contratação temporária para atender às necessidades da Administração Municipal, **RESOLVE** Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2026**, conforme classificação publicada no portal oficial do Município, ficando a Administração autorizada a adotar as providências necessárias à convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a legislação vigente. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Buritinópolis/GO, 03 de julho de 2026. MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA**
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÕES. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ Nº 01.131.010/0001-29, publica as seguintes licitações: Pregão Eletrônico nº 049/2026 - dia 17/07/2026 às 13h:00min – Plataforma: https://blcompras.com.br/ – Objeto: Contratação de serviços para organização, produção, realização, administração e logística de eventos com disponibilização de estruturas, serviços técnicos específicos e mão de obra especializada em rodeio para realização do **Ouvidor Rodeio Show 2026** que acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2026 e; **Pregão Eletrônico nº 050/2026 - dia 17/07/2026 às 15h:00min – Plataforma: https://blcompras.com.br/** – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados de ornamentação, decoração, organização e realização de eventos específicos com disponibilização de estruturas, materiais, insumos e mão de obra especializada para o **Ouvidor Rodeio Show 2026** e para o concurso da **Rainha do Rodeio de 2026**. Editais e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente nas plataformas <https://blcompras.com/>.
 Ouvidor, 03 de julho de 2026. Igor Henrique Tristão.
 Agente de Contratação, Município de Ouvidor.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO CONTRATO
 Nº Processo Administrativo: 2025018757. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2026. Ata de Registro de Preços: nº 094/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, com intervenção do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros Militar. Contratado: PROINOVA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.025.846/0001-53. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EM PRESA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO da Prefeitura Municipal de Formosa - GO e de suas Secretarias Municipais. Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.374/2024. Prazo: 29/06/2026 a 29/06/2027. Valor Total: R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais).

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de retificação de licitação. Edital Pregão Eletrônico-SRP nº 046/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 8h do dia 22 de julho de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos-odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado. Goianésia – Goiás, 03 de julho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

CODEAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS-EXERCÍCIO 2025
 A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS-CODEAL, em estrito cumprimento à legislação aplicável, em especial aos preceitos da Lei Federal nº 6.404/1976 e às diretrizes de transparência pública, torna público e comunica aos seus acionistas, órgãos de controle e à sociedade em geral que a sua Prestação de Contas referente ao Exercício Financeiro de 2025 (compreendendo as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e demais Pareceres) e o seu Estatuto Social vigente, encontram-se integralmente publicados e acessíveis para livre consulta e download nos seguintes sítios eletrônicos: 1. Central de Balanços do Governo Federal: <https://www.gov.br/centraldebancos/demonstracoes>. 2. Portal de Acesso à Informação da CODEAL: <https://acessoinformacao.codeal.go.com.br/>. A referida disponibilização em ambiente digital visa garantir a ampla publicidade dos atos administrativos, a transparência na gestão corporativa e o pleno atendimento normativo.
André Luiz de Souza Oliveira – Presidente.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JUSSARA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 07/2026
 O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público que fará realizar às 10h00min horas do dia 22 DE JULHO DE 2026, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, com a finalidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE JUSSARA-GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal situada na Av. José Bonifácio, n. 726, Centro, no horário de 07:00 às 12:00 ou no site www.jussara.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesjussarago@gmail.com. Jussara GO 03 DE JULHO DE 2026. **Lorena de Oliveira Souza – Pregoeira.**

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
 O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026, Processo Administrativo nº 18925/2026 finalizado quarta-feira, 1 de julho de 2026 às 16:02, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TAIS COMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E, ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO (PNAE) NO AMBITO DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA (24284699000127) no valor total de R\$ 17.199,00; MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (60646115000180) no valor total de R\$ 196.648,90; SUPERMERCADO MERCARRIO (03409749000185) no valor total de R\$ 217.661,20; CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA (TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA), (27886953000155) no valor total de R\$ 62.392,70; TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (48566347000122) no valor total de R\$ 9.457,00. APARECIDA DO RIO DOCE (GO), sexta-feira, 3 de julho de 2026 - **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-CONDUTOR DE PROCESSOS**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
 A Prefeitura Municipal de Cumari/GO, torna público, que o **Pregão Presencial n.º 002/2026** e processo n.º 14/2026. OBJETO: Prestação de serviço com máquina pesada sem operador especializado, com todos os custos de combustível, e manutenção por conta do contratante, tipo **RETROSCAVADEIRA**, máquina com ano de fabricação igual ou superior a 2012, horímetro analógico ou digital aferido. Tração 4WD, de acordo com o Termo de Referência. **Fornecedor: S & A TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME** CNPJ: 28.011.160/0001-55. Valor Adjudicado e Homologado no valor global de **R\$ 84.000,00. Contrato n.º 46/2026**, firmado em 16/06/2026, findando em 31/12/2026. Cópia deste Contrato pelo Site: www.cumari.go.gov.br Cumari 30 de junho de 2026. **RAFAEL MEIRELLES DE MELO - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2026
 A Prefeitura Municipal de Uruana, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de julho de 2026**, a partir das **08h45min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, tipo menor preço por item, com vistas a eventual aquisição parcelada de materiais de expediente em geral, visando o atendimento a todos os órgãos, secretarias e departamentos desta Prefeitura Municipal de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de julho de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
 O Município de Divinópolis de Goiás – GO torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 010/2026, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de papelaria, expediente, material escolar, pedagógico, artesanato, informática e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos integrantes da Administração Pública do Município de Divinópolis de Goiás – GO, pelo período de 12 (doze) meses. Local de realização: Plataforma BNC – Bolsa Nacional de Compras. Data de julgamento: 17 de julho de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Plataforma BNC, no Portal Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
 Divinópolis de Goiás – GO, 03 de julho de 2026.
ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, Processo nº 18974/2026, tipo "Menor preço", sob o regime de Menor Preço por item, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PRODUTOS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **REALIZAÇÃO:** 31 de julho de 2026 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estarão à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadorioce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link – licitações" Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacoes.rd@gmail.com aos 03 de julho de 2026. **NADIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 002/2026
 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 16 de julho de 2026, às 09:30h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor PREÇO POR ITEM, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos químicos operacionais destinados às Estações de Tratamento de Água (ETAs), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), bem como produtos químicos especializados para apoio a operações ambientais, emergenciais e de controle de riscos, incluindo combate e prevenção de incêndios, visando atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano – CISBAN-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 03 de julho de 2026. **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS – PREGOEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APA. RIO DOCE-GOIAS
EXTRATO DE CONTRATOS-CREDENCIAMENTO Nº 17/2026
 Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA RIO DOCE. Contratadas: JANE SIMONE SEVERINA MOURA - Contrato nº 47/2026, Valor R\$ 52.800,00; JANIVON ALVES DE OLIVEIRA FILHO - Contrato nº 48/2026, Valor R\$ 48.000,00. Vigência 02/07/2026 a 02/07/2027. Data da assinatura: 02/07/2026; Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026. Processo nº 18926/2026. Objeto: Credenciamento de profissionais ou empresas para prestação de serviços especializados de saúde, incluindo consultas, exames, procedimentos e cirurgias na área de cirurgia geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce – GO. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@aparecidadorioce.go.gov.br ou sítio <https://aparecidadorioce.go.gov.br/>. **EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA - Agente de Contratação**
 Aparecida do Rio Doce, 03 de julho de 2026.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
ORÇÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS: ATA 44- GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA (24284699000127) no valor total de R\$ 17.199,00; ATA 45- MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (60646115000180) no valor total de R\$ 196.648,90; ATA 46 - SUPERMERCADO MERCARRIO (03409749000185) no valor total de R\$ 217.661,20; ATA 47 - CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA (TANISMAR PEREIRA DA CUNHA & CIA LTDA), (27886953000155) no valor total de R\$ 62.392,70; ATA 48 - TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (48566347000122) no valor total de R\$ 9.457,00. Vigencia: 12 (doze) meses. APARECIDA DO RIO DOCE (GO) 03 de julho de 2026, **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, CONDUTOR DE PROCESSOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N.º 014/2026
 A Prefeitura Municipal de Uruana/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de julho de 2026**, a partir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço, para contratação parcelada de exames laboratoriais conforme Plano de Trabalho n.º 202400010005744, afim de atender o Fundo Municipal de Saúde de Uruana conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana – GO, fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 03 de julho de 2026. **LUCAS BATISTA DUTRA - Gestor Municipal**

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 003/2026
 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 20 de julho de 2026, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, por meio de licitação compartilhada, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com fornecimento de mão de obra (dedicação exclusiva), destinados à execução de atividades auxiliares, instrumentais, acessórios ou complementares às competências administrativas, os serviços com fornecimento apoio administrativo, operacional, suporte técnico, manutenção predial, alimentação coletiva, assistência social de caráter auxiliar e transporte institucional, conforme detalhamento dos postos de trabalho, atendendo às necessidades dos órgãos participantes e eventuais aderentes à Ata de Registro de Preços, sob demanda futura e eventual, a fim de atender às demandas do (CISBANGO) e dos municípios consorciados. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban.go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549. Buritinópolis - GO, 03 de julho de 2026. **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO**

A empresa **EA3 7 URBANISMO LTDA** inscrita no CNPJ: 17.436.249/0001-47, torna público que recebeu no dia 25 de junho de 2026 junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia – GO, a **Autorização Ambiental Nº 20/2026 para supressão vegetal** com a finalidade de instalação de loteamento residencial urbano, localizado na Gleba 01 Remanescente - Fazenda Santo Antônio e Vau das Pombas, no município de Aparecida de Goiânia – GO, com validade até 25 de junho de 2027.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2026. PROCESSO Nº 2114/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, modalidade pregão Presencial, tipo menor preço global. **Registro de Preço** para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, testes e garantia de sistema completo de videomonitoramento para atendimento da Escola Municipal Maria Evangelista da Rosa, conforme convênio processo nº 20260005009220, para atender as necessidades do Município de Uirapuru. A sessão pública será dia **21/07/2026 às 08h00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 03/07/2026. Aginaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-SRP
 Data Abertura: **21 de julho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação e o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada na implementação de Solução Educacional Estruturada para o desenvolvimento de Habilidades Linguísticas em Língua Inglesa, Tipo: MENOR VALOR GLOBAL. Local da Sessão de Abertura: **Plataforma:** <https://bbmnet.com.br>. Retire e Acompanhe o edital no site <https://bbmnet.com.br> e nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Email: ciabc@ciabc.com.br.
Marcelino Pereira Cruz Sobrinho – Pregoeiro.

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de rescisão unilateral de contrato. O Município de Goianésia, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a rescisão unilateral do Contrato de Empreitada Global nº 04/2023, celebrado com a empresa Nova Construtora Incorporadora e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.949.340/0001-51, oriundo da Tomada de Preços nº 018/2022. Processo Administrativo nº 2026001511, cujo objeto refere-se à execução de obra pública. A rescisão foi formalizada em razão do inadimplemento contratual, com fundamento nos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, produzindo todos os efeitos legais dela decorrentes. Goianésia – Goiás, 03 de julho de 2026. Noe Raimundo de Araújo - secretário de educação.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2026. PROCESSO Nº 2116/2026. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, modalidade pregão Presencial, tipo menor preço global. Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, configuração, testes e garantia de sistema completo de videomonitoramento para atendimento da Escola Municipal Professora Leonides Silvério Moreira, conforme convênio processo nº 20260005009235, para atender as necessidades do Município de Uirapuru. A sessão pública será dia **22/07/2026 às 08h00min**. Mais informações no site www.uirapuru.go.gov.br ou e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com. Uirapuru/GO, 03/07/2026. **AGINALDO CHAGAS PARREIRA, Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2026
 O Município de Mambai – GO torna público que realizará **Pregão Presencial nº 011/2026**, visando a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e produção de higienização, materiais de acondicionamento e embalagens e materiais de copa, destinado a atender as necessidades do município de Mambai – Goiás, **Data:** 16/07/2026, **Horário:** 09h00. Edital disponível no Setor de Licitações, e-mail licitacoes@mambai.go.gov.br ou site www.mambai.go.gov.br. Mambai – GO, 03 de julho de 2026. **SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA - Agente de Contratação**

AVISO LICITAÇÃO
 O Fundo Municipal de Saúde do município de Itaberal/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **20/07/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 89/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO PREDIAL, PINTURA E REPAROS EM GERAL**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberal.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberal.go.gov.br. Itaberal, aos 03 de julho de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes – Presidente da Comissão da Licitação.

A RAPHAELA RAFA BAR PETISCARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 67.249.372/0001-27, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação referente às atividades de bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, produção musical e outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, no endereço Rua RCMS, nº 175, Quadra 8B, Lote 04, Setor Cândida de Moraes, Goianésia – GO, CEP 74463-230. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Extrato de Contrato. Contrato Nº: 85/2026 - procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 008/2026. Valor: R\$ 182.900,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais). Procedimento Administrativo: nº 2823/2026. Partes: Fundo Municipal de Educação do Município de Montes Claros de Goiás-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54 e Solução Construtora Ltda (CNPJ sob nº 49.422.234/0001-16). Objeto: contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal Dr. Miguel Ferreira Lima, conforme planilha orçamentaria, Cronograma Físico – Financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo, BDI e ART, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 01/07/2026. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
DECRETO N.º 135/2026, de 03 de julho de 2026.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, da competência que lhe confere o artigo 60, inciso XVI, da Lei Orgânica, HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público 01/2025, regido pelo Edital N.º 01/2025, para provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de natureza efetiva que especifica, vinculados à estrutura administrativa do Poder Executivo do Município. O inteiro teor deste decreto e do Anexo Único, contendo a relação dos aprovados, e demais informações sobre o concurso público encontram-se publicados nos sítios www.aroeria.org.br e www.belavista.go.gov.br. Bela Vista de Goiás – GO, 03 de julho de 2026. Eurípedes José do Carmo, Prefeito Municipal.

Estado de Goiás. Município de Goianésia. Aviso de republicação de licitação. Edital Pregão Eletrônico-SRP nº 017/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 22 de julho de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço global, cujo objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Mais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no sítio oficial do município www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br. Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia – Goiás, 03 de julho de 2026. Raimundo do Carmo Raposo - Agente de Contratação.

7
EMPREGOS
 O Ministério Público do Trabalho adverte que a publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente

DOMÉSTICOS

INDÚSTRIA

GRUPO LANA ROSA - Contratação imediata p/ Serviços Gerais, em confecção, 2a a 6a, VT,VR, próx.Term. Cruzeiro. 62 98252-0030

SECRETÁRIA
 Procura-se Secretária Executiva para trabalhar na região Jardim guanabara, salário a combinar. Tratar: (62) 99137-8170

ESPECIALIZADOS

COSTUREIRA
 Para roupas de festa. Buscamos profissional para produção de vestidos de festa e peça sob medida. Paga-se bem. Tel.: (62) 98243-2334

CONSTRUTORA CENTRO LESTE
 Contrata: Menor aprendiz e PCD'S. Vagas para Senador Canedo - GO. Envie Currículo para: rh@construtoracl.com.br

ESTAMOS CONTRATANDO AUXILIAR DE COZINHA.
 (62) 3229-3414 Envie seu Currículo. Libanu's Restaurante

ESTAMOS CONTRATANDO
 ATENDENTE. (62) 3229-3414 Envie seu Currículo. Libanu's Restaurante

HOT LINE
APRENDIZ DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (JOVEM APRENDIZ) Requisitos: Idade entre 18 e 24 anos, Sem experiência. Remuneração: ½ Salário mínimo. Benefícios: vale trans porte + vale alimentação + curso eletricitista industrial (SENAI) Carga horária: 22h/semanal (4h por dia). Currículos e dúvidas em: (62) 3203-2000 curriculos@hotlinenet.com.br

FISIOTERAPEUTA - Domiciliar: Thayara Souza (62) 9 9479-6893

OFEREÇO-ME - PEDREIRO
 Reformas em geral. Casa, Telhado e Carpintaria. Tr. (62) 98126-6659

OFEREÇO-ME Como cozinheira geral e diarista. 62-99527-7927

OFEREÇO-ME
 Sou Passadeira de roupa profissional, tenho experiência e referência. Tr. (62) 99398-5606

STADIUM CONSTRUTORA
 Nosso trabalho é conectar pessoas e lugares, abrindo e mantendo as vias que movimentam o país. Acreditamos que um time diverso é o melhor caminho para o sucesso. Por isso, estamos buscando Pessoas com Deficiência (PCD) para se juntarem à nossa equipe em Goianésia e na Cidade de Goiás nas seguintes posições: Auxiliar Administrativo; Auxiliar de DP e Recepcionista. Quer fazer parte dessa jornada e construir sua trajetória profissional conosco? Envie seu currículo e laudo médico para o WhatsApp (62) 99670-5432. Juntos, vamos mais longe!

classi

Vagas para PCD
 conheça nossas vagas para PCD
 acesse o site: www.comiga.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 028/2026. O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço global, para a **Aquisição e instalação de detectores digitais (DR), destinados aos aparelhos de raio X instalados no Centro de Especialidades Médicas Dr. Francisco Taveira e no Hospital Municipal Antônio Batista da Silva, visando a modernização do sistema de radiologia convencional atualmente utilizado pelas unidades,** conforme especificações constantes no Edital. **Abertura: 10/07/2026 – às 09h00min.** O edital está disponível no portal: www.bnc.org.br PNCP site www.belavista.go.gov.br email licitacao@belavista.go.gov.br Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de junho de 2026. **Sônia Maria de Oliveira – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 002/2026. Regime de contratação: Menor preço global – empreitada por preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE ÁGUA BOA, MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA – GO, A OBRA CONTEMPLA ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO DE 5.581,26 M², ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS EXECUTIVAS PREVISTAS NOS PROJETOS DE ENGENHARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, conforme Plano de Trabalho aprovado no Processo nº 202600005001195. Período de recebimento das propostas: das 08:00 do dia 29 de junho de 2026 até as 09:00 do dia 21 de julho de 2026. abertura e julgamento das propostas: Às 09h30hrs do dia 21/07/2026. início da sessão de disputa de preços: às 09h30hrs do dia 21/07/2026. referência de tempo: horário de Brasília (df), legislação: lei federal n. 14.133/2021. **MATEUS DOS REIS MIRANDA FERREIRA - Pregoeiro**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOÍAS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2026, Processo nº 18971/2026, tipo "Menor preço", sob o regime de Menor Preço por item, visando Aquisição de 01 (um) GERADOR GRUPO TRIFÁSICO 260/235KVA (stand-by/prime), CABINADO DE 220/127VCA EM 60HZ com instalação inclusa, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste edital. **REALIZAÇÃO:** 28 de julho de 2026 às 08:00 horas. O Edital e seus anexos estarão à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriODOCE.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras – BNC (<http://bnc.org.br>) "acesso identificado no link – licitações "Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriODOCE.go.gov.br aos 26 de junho de 2026. **NÁDIA LINE C. SANTOS-Agente de Contratação.**

REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 002/2026
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL DO NORDESTE GOIANO - CISBAN-GO, torna público, que será realizado no dia 09 de julho de 2026, às 10:00h, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor PREÇO POR ITEM, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e produtos químicos operacionais destinados às Estações de Tratamento de Água (ETA), Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), bem como produtos químicos especializados para apoio a operações ambientais, emergenciais e de controle de riscos, incluindo combate e prevenção de incêndios, visando atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano – CISBAN-GO. Os interessados poderão adquirir o Edital, no site <https://www.cisban-go.gov.br/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações, fone: (61) 996252549, Burtinópolis - GO, 26 de junho de 2026. **RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS - PREGOEIRO**

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL RESULTADO DA ELEIÇÃO
O Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Goiás - SINDICARNE, CNPJ 01.640.531/0001-01, publica este edital de resultado das eleições com relação nominal da nova diretoria para o triênio **2026/2029** a partir do dia 01 do mês de julho/2026, **Diretoria:** Leandro Luiz Stival Ferreira; Hugo Perillo Vieira e Souza; Ana Lúcia Moreira Favaretto. **Conselho Fiscal:** Euripedes Gomes do Carmo; José Batista Júnior; César Augusto Moreira Gomes Ferreira. **Representantes junto à FIEG:** Leandro Luiz Stival Ferreira; Hugo Perillo Vieira e Souza.
Goiânia, 29 de junho de 2026.
Leandro Luiz Stival Ferreira
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO RESIDENCIAL VISTA DO VALE
Ilustríssimos Senhores Condôminos,
A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESÁRIOS DO BAIRRO PLANEJADO RESERVA DO VALE - SOMOS**, inscrita sob CNPJ nº 46.634.840/0001-07, nos termos do art. 10 do Estatuto Social, convoca os Associados para a **ASSEMBLEIA GERAL PARA INSTALAÇÃO DA DIRETORIA REGIONAL DO RESIDENCIAL VISTA DO VALE**, a realizar-se, de forma VIRTUAL, por meio da Plataforma ZOOM ID 838 8962 0614 e senha 040826, no dia **04 de agosto de 2026, terça-feira às 19hs**, em primeira chamada, contando com a maioria de votos dos associados que representem pelo menos metade das unidades autônomas, ou às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem, nos termos dos artigos. 41 a 46 e 55 a 66 do Estatuto Social, sobre a **ORDEM DO DIA:**
I. Eleição da Diretoria Regional do Residencial Vista do Vale;
II. Recebimento parcial do Residencial Vista do Vale;
III. Aprovação do Regimento Interno do Residencial Vista do Vale;
IV. Aprovação da Taxa de Manutenção do Residencial Vista do Vale.
OBSERVAÇÕES:
✓ Os documentos para análise prévia estarão disponíveis aos Associados no endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1f8r7GIE-b-IHlMUHyV4BcrTJC60Sqr> em até 10 (dez) dias, antes da realização da presente assembleia.
✓ É muito importante sua participação virtual, não só pela relevância dos assuntos que serão tratados, mas também, porque as decisões tomadas deverão ser cumpridas por todos, até mesmo por aqueles que não participarem da assembleia.
✓ As deliberações tomadas nesta **Assembleia Geral** serão de cumprimento obrigatório para todos os condôminos, independentemente de sua presença ou concordância.
Valparaíso de Goiás/GO, 25 de junho de 2026.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E EMPRESÁRIOS DO BAIRRO PLANEJADO RESERVA DO VALE
Roseli de Assunção Neves – Presidente
ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR A PLATAFORMA DA ASSEMBLEIA
Para participar da assembleia você precisa se cadastrar, sugerimos que este cadastro seja feito com antecedência. Preste atenção nas informações abaixo:
1) No momento da inscrição você deve utilizar o mesmo e-mail cadastrado no ato da compra da sua unidade.
2) É permitido apenas um acesso por unidade, então se mais de um adquirente quiser participar da assembleia, eles devem participar juntos.
3) Caso no campo e-mail apareça a mensagem **"Esta reunião é apenas para inscritos autorizados"**, quer dizer que você ainda não tem uma conta na plataforma ZOOM. Portanto precisará criar uma conta através do link abaixo:
www.zoom.us/join
Veja como é simples o acesso à plataforma do ZOOM, basta seguir as orientações abaixo:
1º Passo: Cadastrar sua conta no ZOOM através do link www.zoom.us/join. Feito o cadastro você receberá um link de ativação para concluir o cadastramento.
2º Passo: Finalizado o cadastro você já pode se inscrever para participar da assembleia online através do link: <https://zoom.us/j/83889620614>
3º Passo: Este passo é **muito importante**, para você participar da assembleia é necessário instalar o aplicativo do ZOOM em seu dispositivo, podendo ser no: a) Computador: através deste link de download https://zoom.us/download#client_4meeting; b) Celular/Tablet: Pesquise na loja de aplicativos por "ZOOM para reuniões" ou "Zoom for Meetings".
4º Passo: Abra o programa do ZOOM e logo na primeira tela clique em **"SIGN IN"** (se estiver em inglês) ou **"EFETUAR LOGIN"**. Você deve ingressar com a sua conta cadastrada e inscrita, conforme orientado acima. Caso acesse a conta com outros dados você será redirecionado para realizar uma nova inscrição.
5º Passo: Na próxima tela clique em "JOIN" ou "INGRESSAR". Preencha a ID da sala: **838 8962 0614** e confirme. Na próxima janela preencha a **SENHA** da sala: **040826**. Aceite então nas próximas telas as permissões solicitadas de acesso à câmera e áudio do dispositivo.
Pronto! Com essas orientações você consegue acessar a plataforma do ZOOM e participar da sua assembleia, mas se mesmo assim, você tiver alguma dúvida, não se preocupe! A equipe de suporte técnico estará disponível através do e-mail vmelo@muzziassociados.com.br. Basta encaminhar um e-mail que a sua dúvida será esclarecida.

A SPE São Jorge Ltda, CNPJ 54.583.776/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alto Paraíso de Goiás, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para a atividade de parcelamento (comercial) de solo urbano, situada na Fazenda Veadeiros, Gleba 2, Zona de Expansão Urbana, Alto Paraíso de Goiás – GO.

POSTO D-PETRUS SERRA LTDA, CNPJ 04.159.164/0001-17, , torna público que requereu da da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC, a Licença de Troca de Instalação/desinstalação de tanque para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos automotores, sito à Av Fued Sebbá , N.º 1679, QDRA A22 LTE 25 Jaridm Goiás, Goiânia - GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **PUBLICAÇÃO** para realização do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 009/2026**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Execução de Reforma do Centro de Educação Infantil Heraldo Tavares de Carvalho - Cidade Ocidental/GO. **O certame acontecerá no dia 16/07/2026 às 09h00**. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. **GILBERTO MONTEIRO – Secretário de Compras, Licitação e Contratos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a **PUBLICAÇÃO** para realização do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº 005/2026**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para Construção do trevo de acesso ao Bairro Dom Bosco, Cidade Ocidental/GO. **O certame acontecerá no dia 15/07/2026 às 09h00**. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bl.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. **GILBERTO MONTEIRO – Secretário de Compras, Licitação e Contratos.**

ESTADODEGOIÁS - MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
N.º Processo Administrativo: 2026010301. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 36/2025. Ata: n.º 58/2025 - CPL - 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORMOSA - GO, CNPJ sob o n.º 09.105.181/0001-95. Contratada: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.740.794/0001-60. Objeto: Registro de preço para aquisição futura de material hospitalar (insumos) para abastecimento da rede Municipal de Saúde do Município de Formosa Goiás. **Fundamento Legal:** art. 84, Lei 14.133/21. **Prazo: 11/08/2026 a 11/08/2027.**

O Município de Nova Veneza – GO, faz saber aos interessados que realizará no dia 13 de julho de 2026, às 09:00 horas, em sua sede na Avenida Vereador José Francisco da Silva, Nº 72, Centro, Nova Veneza – GO, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (industrializados), destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza - GO, 23/06/2026. Andrea Vargas de Souza Borges - Pregoeira.

EXTRATO DO 1ºADITIVO DE CONTRATO Nº 075/2026
Processo nº 1407/2026 – Concorrência Eletrônica nº 001/2026. Contratante: Município de Itaguarú-GO. Contratada: MSR Engenharia Ltda., CNPJ nº 15.006.573/0001-08. Objeto do Aditivo: Supressão do item "Trabalho Social" (item 2 e subitens 2.1 e 2.1.1 da Planilha Orçamentária adjudicada), no valor de R\$ 55.248,73 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), por não integrar o escopo dos serviços de engenharia civil objeto da contratação. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Itaguarú/GO, 26 de junho de 2026. **ROBER SILVA AMARAL - Secretário Municipal de Administração**

classi O Popular 3250 5323

classi O Popular 3250 5323
Condomínio Reserva Tropical, CNPJ 49.944.966/0001-76, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação – Ampliação, para a atividade de 81.12-5-00 - Condomínios prediais, situada na Av. Ferroviária nº 558 Vila Formosa, Anápolis.

A BIOQUÍMICA SERVICES LTDA, CNPJ 23.784.320/0001-85, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade de 33.12-1-02 – Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, situada na Avenida Presidente José Sarney, 785, quadra 67, lote 29, Bairro Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis – GO.

RESIDENCIAL ENCANTO, CNPJ 53.643.764/0001-61, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação – Ampliação nº LICENÇA N.º 2453980/2026 do processo nº 01123.00010764/2026-08 para a atividade de 81.12-5-00 - Condomínios prediais, situada na Av. Alvorada, S/N Qd. D Lt. 09, Chácara Americanas, Anápolis.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PIRACANJUBA - COAPIL com o CNPJ 02.447.928/0002-25, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Piracanjuba - SAMARH a Licença Ambiental Única (LAU) Nº 012/2026 para a atividade de Comércio varejista de combustíveis Para veículos automotores localizada na Rua Ruy Brasil Cavalcante, nº 280, Centro, Piracanjuba – GO.

LATICÍNIOS CAMPOLEITE LTDA, CNPJ 12.447.301/0001-47, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Indústria e Comércio Ltda a Licença Corretiva para **Fabricação de laticínios, sito a Rodovia GO 451 km 03, à esquerda, Zona Rural, município de Campo Limpo de Goiás, GO**

RR COMERCIO DE ÁGUA LTDA, CNPJ 16.851.106/0002-10, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Eficiência (SEFIC), a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de comércio atacadista de água mineral – CNAE 46.35-4-01 e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 47.89-0-99, localizada na AV. C2, n 392, Qd 489A, LT B1AC-2 – Jardim América – Goiânia – GO.

Ypiranga B-48 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ 63.342.242/0001-83, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença ambiental simplificada, para atividade de condomínio, localizado, Rua Santa Luzia, Quadra 02, Chácara nº 48, Chácaras Ypiranga B, Condomínio Varandas Residencial VIII, no município de Valparaíso de Goiás

Ypiranga B-47 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ 63.391.069/0001-03, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença ambiental simplificada, para atividade de condomínio, localizado, Rua Santa Luzia, Quadra 02, Chácara nº 47, Chácaras Ypiranga B, Condomínio Varandas Residencial VII, no município de Valparaíso de Goiás

Ypiranga B-46 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ 63.423.617/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença ambiental simplificada, para atividade de condomínio, localizado, Rua Santa Luzia, Quadra 02, Chácara nº 46, Chácaras Ypiranga B, Condomínio Varandas Residencial VI, no município de Valparaíso de Goiás.

agir

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CERH, Hospital Estadual da Criança e Adolescente – HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta – HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira – HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
CTS01.2025.JUL.02462 (E-doc: 20260003.01096)	HUGOL/GO - Fornecimento de passagens para o deslocamento intermunicipal Goiânia/Anápolis e Goiânia/Inhumas (Republicação)
OCP01.2026.JUN.109607	HUGOL/GOIÂNIA-GO AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPI-TALAR SC 109607

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em **Painel de Negócios**, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5496 - Luana, (62) 3995-5454 - Michelle. Serviço de Compras

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (ONLINE)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 – Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 3250 1500 – (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO** - CNPJ nº 06.332.931/0001-73, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 08/07/2026 às 09:20 horas (horário de Brasília/DF)**, de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE DEVEDOR: IGOR CASSIO ANDRADE PEREIRA, CPF nº 017.518.091-10 e como AVALISTA/GARANTINDO FIDUCIANTE: REINALDO JACINTO PEREIRA, CPF nº 375.313.281-00, referente a **Cédula de Crédito Bancário nº C30321513-1**. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, impostos, averbações e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: (QUIRINÓPOLIS-GO):** Um lote de terreno com a área de 175,00 metros quadrados, com uma casa residencial com sete cômodos, paredes de tijolos, cobertura de telhas, piso de cimento, situada à Rua Antônio de Souza Mattos, Qd. 41, Lt. 07, nº 14, Bairro: Centro, nesta cidade e dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua Antônio de Souza Mattos, 14,00 metros; pelo lado direito, dividindo com lote 08, 25,00 metros; pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06 em 25,00, conforme descrito na matrícula nº 5.937 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Quirinópolis/GO. O valor para o **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 269.789,19 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos)**. Não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 09/07/2026**, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de **R\$ 256.367,26 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte seis centavos)**. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.711/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante até a data do segundo leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br – fone (62) 3250 1500 / (62) 99679 7098. **LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR – JUCEG-034**



EMPREGOS

O Ministério Público do Trabalho avverte que a **publicação de anúncios com conteúdo discriminatório é proibida pela Legislação vigente**

COMÉRCIO

A HABITART

Imobiliária está contratando Secretária. Experiência com computador. Segunda a sexta-feira; Salário: R\$ 1.800,00;Almoço incluso; Vale-transporte. Interessadas, enviar currículo para WhatsApp da Habitart Imóveis: (62) 98412-8929.

AJUDANTE DE CABEÇOTEIRO contrata-se. Não precisa ter experiência, paga-se salário de R\$ 2.200,00. Tratar: (62) 3271-1499.

ANALISTA CONTÁBIL E FISCAL - Com experiência no sistema Dominio. Com referências. CV: bento@sigillocontabilidade.com.br ou 99973-9913

ESCOVISTA
Precisa-se, de terça a sábado. Salão Belatriz (62) 3586-4491 / 99337-5522

ESTAMOS CONTRATANDO
auxiliar para ar condicionado e auxiliar de almoxarifado. Envie seu currículo para: (62) 99237-1617 ou rh@arvertical.com.br

MANICURE - Precisa-se com experiência. F: (62) 99277-3636. Somente em horário comercial.



Ypiranga B-44 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ 63.342.111/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença ambiental simplificada, para atividade de condomínio, localizado, Rua Santa Luzia, Quadra 02, Chácara nº 44, Chácaras Ypiranga B, Condomínio Varandas Residencial V, no município de Valparaíso de Goiás.

Ypiranga B-49 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, inscrito no CNPJ 63.562.582/0001-10, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Valparaíso de Goiás, a licença ambiental simplificada, para atividade de condomínio, localizado, Rua Santa Luzia, Quadra 02, Chácara nº 49, Chácaras Ypiranga B, Condomínio Varandas Residencial IX, no município de Valparaíso de Goiás

VITOR THALER, CPF: 031.239.549-35 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Montividiu/GO, a Renovação da **Licença de Funcionamento (LF) Processo: 2020005369, Licença: 2020005369**, para atividade Suinocultura – Sistema Produtor de Matrizes (SPM), e a **Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para a atividade de Bovinocultura de Corte em Sistema Intensivo (Confinamento), localizada na Fazenda Montividiu – Lugar Fazenda Thaler, Rod. GO 174, por 04 km à esquerda, Zona Rural, Montividiu-GO. 25/06/2026.

Certificação digital

Confiança de dados

Auditoria IVC Brasil

Atendimento dedicado

Publique seus editais, balanços, convocações, avisos e muito mais com a credibilidade e alcance que só O Popular tem.

Anuncie agora mesmo escaneando o QR Code ou pelo Whatsapp

(62) 3250-5323.

O Popular



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **ETICA CONSTRUTORA LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **26.631.473/0001-80**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. **(03/08/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária..... R\$ 19,99
Total..... R\$ 77,53
Data Receita..... 03/08/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 1016016705



400002610160167053248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/08/2026 às 16:55:42
Para validar este documento informe o código 4000 0261 0160 1670 5324 8 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ETICA CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	26.631.473/0001-80
Número de Ordem do Livro:	56		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
------------------	------------------------

NIRE	52200818697
------	-------------

CNPJ	26.631.473/0001-80
------	--------------------

Número de Ordem	56
-----------------	----

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Município	GOIANIA
-----------	---------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2025
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	178939
---	--------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETICA CONSTRUTORA LTDA
------------------	------------------------

Natureza do Livro	DIARIO
-------------------	--------

Número de ordem	56
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	178939
---	--------

Data de inicio	01/01/2025
----------------	------------

Data de término	31/12/2025
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.44.B1.9A.90.05.F6.27.8C.B6.D5.3C.1C.90.C6.28.76.A5.B8.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:56

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 238.965.814,68	R\$ 337.696.004,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 135.604.941,16	R\$ 203.724.609,64
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 23.823.942,51	R\$ 26.620.043,51
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.385,03	R\$ 93.705,65
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 23.798.557,48	R\$ 26.526.337,86
CREDITOS		R\$ 111.780.998,65	R\$ 177.104.566,13
FATURAS A RECEBER		R\$ 656.923,43	R\$ 15.725.690,26
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 9.750.612,71	R\$ 8.917.299,82
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 233.442,00	R\$ 485.339,60
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 132.137,06	R\$ 473.495,31
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 204.430,69	R\$ 197.877,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 362.952,76	R\$ 478.526,46
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 333.000,00	R\$ 333.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 100.107.500,00	R\$ 150.493.337,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 103.360.873,52	R\$ 133.971.395,35
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.174.853,40	R\$ 50.611.785,29
INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS/SPE/CONSORCIO/SCP		R\$ 13.649.548,11	R\$ 47.139.651,52
PARTIC. INVESTIMENTO EM COOPERATIVA		R\$ 1.018.019,29	R\$ 1.964.847,77
PARTIC. NO CAPITAL DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 1.507.286,00	R\$ 1.507.286,00
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 87.186.020,12	R\$ 83.359.610,06
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 92.278.080,15	R\$ 88.451.670,09
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (2.538.054,16)	R\$ (2.538.054,16)
(-) (-) BENS A TRANSFERIR PARA CINDENDA		R\$ (2.554.005,87)	R\$ (2.554.005,87)
PASSIVO		R\$ 238.965.814,68	R\$ 337.696.004,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.696.359,37	R\$ 108.196.582,00
FORNECEDORES A PAGAR		R\$ 1.585.733,34	R\$ 2.789.620,59
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.585.733,34	R\$ 2.789.620,59
OBRIGACOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.029.917,22	R\$ 930.821,07
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 579.482,21	R\$ 455.894,10
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 450.435,01	R\$ 474.926,97
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.114.320,88	R\$ 2.399.688,40
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.100.208,57	R\$ 2.347.309,00
TRIBUTOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 14.112,31	R\$ 52.379,40
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 10.257.739,09	R\$ 8.520.034,60
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO A CURTO PRAZO		R\$ 12.548.691,59	R\$ 10.369.644,93
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS A TRANSCORRER		R\$ (2.290.952,50)	R\$ (1.849.610,33)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 297.916,00	R\$ 92.995.459,68
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 297.916,00	R\$ 92.995.459,68
PASSIVO DIFERIDO		R\$ 3.410.732,84	R\$ 560.957,66
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 3.410.732,84	R\$ 560.957,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.714.253,38	R\$ 143.271.292,39
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 6.714.253,38	R\$ 7.369.685,49
FINANCIAMENTO DE ATIVO FIXO		R\$ 8.338.258,16	R\$ 9.295.114,85
(-) (-) JUROS SOBRE FINAME A TRANSCORRER - LP		R\$ (1.624.004,78)	R\$ (1.925.429,36)
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 135.901.606,90
DISTRIB. DE LUCROS APURADOS ATE 2025		R\$ 0,00	R\$ 135.901.606,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 214.555.201,93	R\$ 86.228.130,60
CAPITAL		R\$ 6.100.000,00	R\$ 86.100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.100.000,00	R\$ 86.100.000,00
RESERVAS		R\$ 208.455.201,93	R\$ 128.130,60
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 208.455.201,93	R\$ 128.130,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.44.B1.9A.90.05.F6.27.8C.B6.D5.3C.1C.90.C6.28.76.A5.B8.DD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

ETICA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ:

26.631.473/0001-80

Número de Ordem do Livro:

56

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 52.278.598,20	R\$ 254.138.105,34
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 52.278.598,20	R\$ 42.059.902,05
RECEITAS - PART. SOCIETARIAS/SCP/SPE		R\$ (0,00)	R\$ 179.643.243,58
RECEITAS COM CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ 32.434.959,71
(-) (-) IMPOSTOS/DEDUCOES INCIDENTES SOBRE A RECEITA		R\$ (8.414.013,50)	R\$ (14.174.583,82)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (8.414.013,50)	R\$ (14.014.267,91)
(-) (-) OUTRAS DEDUCOES SOBRE RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (160.315,91)
(-) (-) CUSTOS DE OBRAS		R\$ (29.574.523,09)	R\$ (75.340.474,75)
(-) (-) SALARIOS		R\$ (3.891.520,02)	R\$ (5.179.670,59)
(-) (-) FERIAS		R\$ (295.896,13)	R\$ (338.323,92)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (297.038,24)	R\$ (193.837,91)
(-) (-) INSS		R\$ (918.257,49)	R\$ (1.038.778,00)
(-) (-) FGTS		R\$ (215.983,41)	R\$ (425.753,80)
(-) (-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (44.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) GRRF - FGTS RESCISORIO		R\$ (115.473,74)	R\$ (67.360,40)
(-) (-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (4.167.901,21)	R\$ (15.153.897,09)
(-) (-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.022.666,39)	R\$ (1.959.285,39)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (3.140.567,97)	R\$ (6.536.535,11)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (44.980,59)	R\$ (105.846,80)
(-) (-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (169.098,15)	R\$ (149.194,24)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (1.203.548,79)	R\$ (2.935.729,42)
(-) (-) SERVICOS DE SUBEMPREITADAS		R\$ (57.000,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ALUGUEL DE IMOVEIS		R\$ (412.132,86)	R\$ (619.307,80)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (2.297.205,98)	R\$ (1.976.001,18)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.905.452,48)	R\$ (8.347.046,04)
(-) (-) PECAS E ACESSORIOS		R\$ (663.658,18)	R\$ (860.590,01)
(-) (-) CONSERVACAO DE VEICULOS		R\$ (40.738,85)	R\$ (52.523,35)
(-) (-) CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (68.137,79)	R\$ (2.822.759,46)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (46.413,53)	R\$ (48.837,14)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (87.094,95)	R\$ (119.288,68)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (11.096,28)	R\$ (26.109,00)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (77.968,58)	R\$ (92.963,39)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (23.913,62)	R\$ (21.621,67)
(-) CREA ASSOCIACAO / FISCALIZACAO		R\$ (2.202,12)	R\$ 125,27
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (76.180,78)	R\$ (132.978,57)
(-) (-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,77)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / MEDICAMENTOS		R\$ (36.626,31)	R\$ (77.504,97)
(-) (-) INSTALACOES PROVISORIAS		R\$ (107.230,57)	R\$ (198.813,91)
(-) (-) ALIMENTACAO - PAT		R\$ (133.140,84)	R\$ (1.699.298,87)
(-) (-) EPI / EPC		R\$ (204.267,94)	R\$ (376.595,22)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (1.363.283,46)	R\$ (180.467,29)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (474,49)	R\$ (162,16)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (4.070,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (28.728,81)	R\$ (60.189,73)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (97.082,65)	R\$ (209.386,29)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (399,54)	R\$ (8.520,02)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (25,90)	R\$ (3.798,18)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (296.567,00)	R\$ (411.649,37)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (200,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTROS CUSTOS DE OBRAS		R\$ (6.297,45)	R\$ (22.908.097,28)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (35.601.310,23)	R\$ (40.111.422,89)
(-) (-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (2.047.269,13)	R\$ (3.316.574,20)
(-) (-) FERIAS		R\$ (232.577,24)	R\$ (219.424,88)
(-) (-) 13 SALARIO		R\$ (126.610,52)	R\$ (241.701,83)
(-) (-) INSS		R\$ (374.209,47)	R\$ (636.576,58)
(-) (-) FGTS		R\$ (169.178,90)	R\$ (285.910,63)
(-) (-) PRO LABORE		R\$ (15.532,00)	R\$ (24.288,00)
(-) (-) ASSISTENCIA MEDICA / PLANO DE SAUDE		R\$ (349.478,42)	R\$ (490.872,24)
(-) (-) ESTAGIARIOS		R\$ (56.122,92)	R\$ (16.322,29)
(-) (-) INDENIZACAO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (111.547,11)
(-) (-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (26.714,65)	R\$ (30.452,71)
(-) (-) INSS OUTRAS ENTIDADES / RAT		R\$ (176.001,91)	R\$ (213.622,31)
(-) (-) VALE TRANSPORTE		R\$ (14.505,61)	R\$ (38.245,86)
(-) (-) VALE REFEICAO		R\$ (454.136,83)	R\$ (594.573,62)
(-) (-) ALUGUEIS		R\$ (103.557,30)	R\$ (53.600,00)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA		R\$ (627.647,44)	R\$ (633.765,75)
(-) (-) FRETES		R\$ (104.820,43)	R\$ (187.391,17)
(-) (-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (14.135.354,12)	R\$ (12.964.128,74)
(-) (-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (72.270,67)	R\$ (119.410,36)
(-) (-) MANUTENCAO DE SOFTWARE / HARDWARE		R\$ (17.316,60)	R\$ (145.165,93)
(-) (-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (45.572,78)	R\$ (64.887,91)
(-) (-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (593.741,37)	R\$ (652.416,52)
(-) (-) CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (466.059,62)	R\$ (325.651,53)
(-) (-) MANUTENCAO E REPAROS DE VEICULOS		R\$ (36.637,78)	R\$ (874,15)
(-) (-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.558.411,85)	R\$ (5.132.909,80)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.669.929,75)	R\$ (3.136.089,55)
(-) (-) AGUA E ESGOTO		R\$ (10.744,50)	R\$ (10.398,45)
(-) (-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (35.624,40)	R\$ (35.269,36)
(-) (-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (10.843,39)	R\$ (7.775,00)
(-) (-) MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (36.096,69)	R\$ (29.110,08)
(-) (-) FORMACAO DE PESSOAL		R\$ (113.041,99)	R\$ (142.860,62)
(-) (-) REFEICOES E LANCHES		R\$ (61.785,57)	R\$ (31.218,86)
(-) (-) CONSERVACAO DE BENS E INSTALACOES		R\$ (153.159,76)	R\$ (43.988,75)
(-) (-) ASSINATURAS DE JORNAIS / REVISTAS		R\$ (979,99)	R\$ (0,00)
(-) (-) UNIFORMES / EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (18.753,31)	R\$ (34.512,62)
(-) (-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (303.237,13)	R\$ (276.543,36)
(-) (-) SEGUROS		R\$ (529.945,26)	R\$ (787.139,00)
(-) (-) DOACOES E DONATIVOS		R\$ (23.000,00)	R\$ (49.975,84)
(-) (-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (42.336,18)	R\$ (30.686,89)
(-) (-) ITR		R\$ (0,00)	R\$ (3.774.251,50)
(-) (-) BRINDES		R\$ (42.225,83)	R\$ (44.007,67)
(-) (-) CREA ASSOC / FISCALIZACAO		R\$ (34.005,16)	R\$ (5.506,55)
(-) (-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (12.774,00)	R\$ (6.181,36)
(-) (-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (2.617,00)	R\$ (146,10)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.239,12)	R\$ (5.013,49)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (137.585,49)	R\$ (154.587,83)
(-) (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.880.075,48)	R\$ (1.819.281,88)
(-) (-) TAXAS / LICENCAS / CUSTAS JUDICIAIS		R\$ (39.614,34)	R\$ (84.869,16)
(-) (-) IPTU		R\$ (5.353,89)	R\$ (4.139,45)
(-) (-) SINDICATOS		R\$ (15.600,00)	R\$ (20.100,00)
(-) (-) IPVA		R\$ (159.272,12)	R\$ (153.456,49)
(-) (-) FGTS RESCISORIO		R\$ (21.337,50)	R\$ (29.903,02)
(-) (-) JUROS E TARIFAS BANCARIAS		R\$ (24.764,98)	R\$ (31.184,51)
(-) (-) JUROS DE MORA		R\$ (44.634,66)	R\$ (15.399,92)
(-) (-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (53,70)	R\$ (26,85)
(-) (-) IOF		R\$ (700,82)	R\$ (406,01)
(-) (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS DE ATIVOS FIXOS		R\$ (2.314.383,55)	R\$ (2.815.347,39)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.695,36)	R\$ (19.447,72)
(-) (-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (5.224,47)	R\$ (11.765,79)
(-) (-) MANUTENCAO PREDIAL		R\$ (7.947,28)	R\$ (517,70)
(-) (-) PERDAS NA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (18.000,00)	R\$ (0,00)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 110.052.850,57	R\$ 3.443.759,00
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 390.905,77	R\$ 719.528,39
(+) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.096.801,58	R\$ 2.724.230,61
(-) (+) RECEITAS - DIST. DE LUCROS PART. SOCIETARIAS		R\$ 108.446.243,22	R\$ (0,00)
(-) (-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 118.900,00	R\$ (0,00)
(=) RESULTADO/LUCRO DO PERIODO		R\$ 88.741.601,95	R\$ 127.955.382,88

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52200818697	CNPJ 26.631.473/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ETICA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 56
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.44.B1.9A.90.05.F6.27.8C.B6.D5.3C.1C.90.C6.28.76.A5.B8.DD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	46988580115	MARIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO:46988580115	1622397066272635664	06/12/2025 a 06/12/2026	Sim
Contabilista	02694155138	PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA:02694155138	3186900407276243770	16/09/2025 a 16/09/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03063856193	JULIANA DARC AZEVEDO DE SOUSA:03063856193	3186901472192889510	08/01/2026 a 08/01/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:
B0.44.B1.9A.90.05.F6.27.8C.B6.D5.3C.
1C.90.C6.28.76.A5.B8.DD-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/07/2026 às 22:11:30

65.D5.7F.AC.C6.9F.72.88
B5.7A.79.94.6F.62.C9.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ÉTICA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 26.631.473/0001-80
DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES FINANCEIROS - 2025

LG - Índice de Liquidez Geral > 1,00

$$\text{LG} = \frac{\text{AC} + \text{ALP}}{\text{PC} + \text{PEL}} = \frac{203.724.609,64}{108.196.582,00} + \frac{50.611.785,29}{143.271.292,39} = 1,01$$

SG = Índice de Solvencia Geral $\geq$ 1,00

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{(\text{PC} + \text{PNC ou ELP})} = \frac{337.696.004,99}{108.196.582,00 + 143.271.292,39} = 1,34$$

LC - Índice de Liquidez Corrente > 1,00

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{203.724.609,64}{108.196.582,00} = 1,88$$

CF - Capacidade Financeira

$$\text{CF} = (\text{D} + \text{RT} + \text{IF} - \text{ET}) + (\text{I} - \text{DP}) = -5.131.479,46 + 91.359.610,06 = 86.228.130,60$$

CE - Capacidade de Endividamento

$$\text{Ce} = \frac{(\text{PC} + \text{PEL})}{\text{AT}} = \frac{251.467.874,39}{337.696.004,99} = 0,74$$

Onde:

LG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

CF = CAPACIDADE FINANCEIRA

CE = CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

AT = ATIVO TOTAL

AC = ATIVO CIRCULANTE

ALP = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PC = PASSIVO CIRCULANTE

PEL = PASSIVO NÃO CIRCULANTE OU PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.

D = ATIVO DISPONÍVEL

RT = REALIZÁVEL TOTAL

IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO

ET = EXIGÍVEL TOTAL

I = IMOBILIZADO TÉCNICO

DP = DEPRECIAÇÃO

Eu, **PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA**, contadora, inscrita no CRC-GO 22047-O, RG nº 5163211 SSP - GO, CPF nº 026.941.551-38, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa **ÉTICA CONSTRUTORA LTDA.**, atende os índices econômicos.

PAULA GRACIELY DA
SILVA
BRAGA:02694155138

Assinado de forma digital
por PAULA GRACIELY DA
SILVA BRAGA:02694155138
Dados: 2026.07.14 10:34:56
-03'00'

PAULA GRACIELY DA SILVA BRAGA
Contadora CRC-GO 22047-O

MARIO RORIZ SOARES
DE CARVALHO
FILHO:46988580115

Assinado de forma digital por
MARIO RORIZ SOARES DE
CARVALHO FILHO:46988580115
Dados: 2026.07.14 10:35:36
-03'00'

MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO
DIRETOR



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Administração
Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(21.958.711/0001-43)

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do CADFOR - Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás, CERTIFICA, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, CNPJ: 21.958.711/0001-43, enquadrada como **NORMAL**, endereço: **RUA HENRIQUETO CARDINALI, 200ANEXO C, OLHOS D'ÁGUA, CEP: 30390082, BELO HORIZONTE - MG**, encontra-se **CADASTRADA** como fornecedora do Estado de Goiás, e sua situação cadastral na presente data é:

CREDENCIADO HOMOLOGADO
Até 13/05/2027

REGULAR
Até 05/09/2026

* A **REGULARIDADE** do fornecedor está vinculada à validade dos documentos e certidões enviados.

* Para participar de procedimentos aquisitivos no Estado de Goiás, basta que o fornecedor esteja Credenciado Provisoriamente no Sislog.

* Para ser declarado vencedor em um procedimento aquisitivo, bem como para viabilizar recebimento de parcelas contratuais, a empresa deverá estar **CREDENCIADO HOMOLOGADO** e **REGULAR** no Sislog/Cadfor. Caso não esteja, o fornecedor deve participar com os documentos necessários já digitalizados, para serem enviados na fase de habilitação.

Situação Financeira

Validade do Balanço:	0	Índice - LG - Liquidez Geral:	0,00
Capital Social:	R\$ 86.722.000,00	Índice - SG - Solvência Geral:	0,00
Patrimônio Líquido:	R\$ R\$ 0,00	Índice - LC - Liquidez Corrente:	0,00

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.go.gov.br
A utilização deste certificado, para os fins previstos em lei, está condicionada à verificação de autenticidade no site
www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:

7DB4BB7FA6598AD3E5E4CC0AE4D1F393-6DB1B8D00EF49204A7EC77EDB6B3297A

EMITIDO DIA 12/08/2026 10:40:25

Goiânia, 12 de Agosto de 2026

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
(21.958.711/0001-43)**Representantes Legais**

Administrador	DAVID ROCHA GUIMARAES	
Sociogerente	ELMO TEODORO RIBEIRO	

Validade da Documentação

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	20/10/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO INTERESSADO	20/10/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL	09/12/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL DE GOIÁS	11/12/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DO INTERESSADO	11/09/2026
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTA	23/09/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA	Indeterminada
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CNPJ) DA EMPRESA SÓCIA	Indeterminada
CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL	Indeterminada
DOCUMENTOS PESSOAIS COM CPF - SÓCIOS, ADMINISTRADORES E/OU DIRETORES	Indeterminada
CERTIDÃO NEGATIVA DE FGTS	05/09/2026
INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	Indeterminada
* Atestados de Capacidade Técnica e Autorizações/Alvarás de funcionamento, se necessários, devem ser exigidos pelo pregoeiro de acordo com o objeto da contratação	

Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE

4211101	Construção de rodovias e ferrovias
---------	------------------------------------

SISLOG/CADFOR - Telefones: (62) 3201-8744 / (62) 3201-8746 - E-mail: cadfor@goias.gov.brVerificação de autenticidade no site www.sislog.goias.gov.br através do código de validação:**7DB4BB7FA6598AD3E5E4CC0AE4D1F393-6DB1B8D00EF49204A7EC77EDB6B3297A**

EMITIDO DIA 12/08/2026 10:40:25

Goiânia, 12 de Agosto de 2026

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.958.711/0001-43 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 02/03/2015	
NOME EMPRESARIAL MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUETO CARDINALI		NÚMERO 200	COMPLEMENTO ANEXO: C;
CEP 30.390-082	BAIRRO/DISTRITO OLHOS D'AGUA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@EGESA.COM.BR		TELEFONE (31) 2108-1919 / (31) 2108-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **10:21:39** (data e hora de Brasília).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.982.990/001-6		CNPJ / CPF 21.958.711/0001-43	DATA DE INÍCIO 02/03/2015	DATA EMISSÃO 12/08/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MATRIX				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 30	REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA HENRIQUETO CARDINALI		NÚMERO 200	COMPLEMENTO ANEXO: C;	
BAIRRO / DISTRITO OLHOS D'AGUA	CEP 30390-082	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 005.226.806-31	NOME DO RESPONSÁVEL DAVID ROCHA GUIMARAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7112-0/00-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002516960.00-03

CPF/CNPJ: 21.958.711/0001-43

NOME/NOME EMPRESARIAL: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NOME FANTASIA: MATRIX

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DÉBITO E CRÉDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2015

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 02/03/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30390082

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: OLHOS D'ÁGUA

LOGRADOURO: RUA HENRIQUETO CARDINALI

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ANEXO C

EMITIDO EM

12/08/2026 10:26:01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:23 do dia 22/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/12/2026.

Código de controle da certidão: **48D8.BAAC.4F60.9A74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 73107075

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIA

CNPJ

21.958.711/0001-43

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 120 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.556.997.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 AGOSTO DE 2026

HORA: 10:12:21:0



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

22/07/2026

Data de validade

20/10/2026

Razão Social

MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO
JUDICIAL

CNPJ

21.958.711/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

B987-3280-7F91-9253-C498-4681-14AD-7F98

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **AHLJLOLMOK**Documento/Certidão nº **38.593.700** Exercício: **2026**Emissão em: **12/08/2026**Requerimento em: **10:14:56**Validade: **11/09/2026**Nome: **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL**CNPJ: **21.958.711/0001-43**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.958.711/0001-43
Razão social: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Endereço: R HENRIQUETO CARDINALI 200 ANEXO: C;/ OLHOS D'AGUA / BELO HORIZONTE / MG / 30390-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080706132273076054

Informação obtida em 07/08/2026 10:44:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Certidão nº: 54790352/2026

Expedição: 15/06/2026, às 15:23:23

Validade: 12/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.958.711/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, CONSTA(M) contra:

Nome: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 21.958.711/0001-43

Processo

Distribuição

5088952-81.2025.8.13.0024

09/04/2025

SECRETARIA: 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA POSITIVA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

Observações da(o) Escrivã(o) Judicial:conforme consulta junto a Receita Federal o nome da pessoa jurídica de CNPJ 21.958.711/0001-43 é MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Julho de 2026 às 13:19

BELO HORIZONTE, 24 de Julho de 2026 às 14:36

Código de Autenticação: 2607-2414-3627-0748-0137

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



30/06/2025

Número: **5088952-81.2025.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.000.000,00**

Processo referência: **0436536-45.2014.8.13.0024**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A (REQUERENTE)	
	YAGO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) IGOR PEREIRA ARANTES (ADVOGADO) LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS E MARTINS (ADVOGADO)
EGESA ENGENHARIA S/A (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ADVOGADOS CREDITORES (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LEONARDO GUIMARAES (ADVOGADO) MARCELLO AUGUSTO LIMA VIEIRA DE MELLO (ADVOGADO) ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO) LEONARDO LAVELLI SANTOS (ADVOGADO) JULIANO RICARDO SCHMITT (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
WASHINGTON MAIA FERNANDES (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10482316454	30/06/2025 11:13	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5088952-81.2025.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134)

ASSUNTO: [Concurso de Credores]

AUTOR: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01 e outros

RÉU: EGESA ENGENHARIA S/A CPF: 17.186.461/0001-01

Vistos, etc.

1. EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03), qualificadas nos autos, integrantes do Grupo Empresarial EGESA, ajuizaram a presente tutela cautelar antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, VII e 189 da Lei nº 11.101/2005 (LRF), bem como nos artigos 300 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), requerendo, em caráter de urgência, medidas de proteção patrimonial e funcional, com o objetivo de garantir o resultado útil do futuro pedido de recuperação judicial.

2. Alegaram que compõem grupo empresarial tradicional no setor de infraestrutura e construção pesada, com mais de 60 anos de atividades, destacando-se nacional e internacionalmente pela execução de obras de grande porte nos setores de energia, saneamento, logística, petróleo e gás, transporte ferroviário, portuário, rodoviário, além da



participação em concessões, como a Minas Arena, responsável pela gestão do Estádio Governador Magalhães Pinto – Mineirão.

3. Sustentaram que, embora a atividade empresarial seja economicamente viável e mantenha relevantes ativos técnicos, financeiros e operacionais, o Grupo EGESA atravessa uma crise de liquidez decorrente da instabilidade macroeconômica brasileira, da retração dos investimentos públicos, dos reflexos da Operação Lava Jato, da pandemia da Covid-19 e da paralisação de obras públicas.

4. Dentre os fatores desencadeadores da situação financeira delicada, apontaram ainda a suspensão de contratos com a Petrobras, o aumento dos custos operacionais, a dificuldade de obtenção de crédito e os bloqueios sistemáticos de receitas, incluindo receitas provenientes da concessão da Minas Arena, objeto de ordens judiciais de penhora.

5. Relataram que, apesar da adoção de medidas corretivas — como reestruturação interna, cortes de custos, formalização de acordos com credores e adesão à transação fiscal com a Fazenda Nacional — os esforços de reorganização financeira do grupo vêm sendo inviabilizados por atos de constrição judicial, penhoras, bloqueios bancários e execuções em curso, inclusive contra os sócios controladores.

6. Ressaltaram, ainda, a existência de quatro pedidos de falência já distribuídos contra a EGESA, em trâmite perante este Juízo, o que reforça o caráter urgente da medida cautelar, sob pena de frustração da finalidade do pedido de recuperação judicial a ser formulado.

7. Alegaram que se tornou iminente a distribuição de lucros pela Minas Arena, dos quais a EGESA é titular de 25,15%, cujos valores estão prestes a serem repassados diretamente a contas judiciais vinculadas a execuções em curso, decorrentes de créditos concursais, fato que poderá comprometer a mobilização de contratos administrativos relevantes e a continuidade das atividades empresariais.

8. Diante deste contexto, requereram o deferimento das seguintes medidas cautelares: i) que Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. seja oficiada para se abster de efetuar qualquer repasse ou transferência de valores à EGESA, mantendo-se os reservados junto à própria Minas Arena, sob supervisão deste Juízo, até deliberação no bojo do futuro pedido de recuperação judicial; ii) a suspensão de atos expropriatórios e constrições judiciais relativas a créditos sujeitos à recuperação judicial; iii) a suspensão do processamento das ações de falência em trâmite (processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, 5305857-14.2024.8.13.0024, 5062038-93.2025.8.13.0024 e 5083716-51.2025.8.13.0024), até o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; iv) a concessão do prazo para o ajuizamento da recuperação judicial.

9. Juntaram vasta documentação.

10. Concedida a decisão liminar ao ID 10430461475.

11. Ao ID 10468619070, as requerentes apresentaram o pedido principal de recuperação judicial, pleiteando, em sede de tutela de urgência, liberação dos valores que se encontram provisionados junto à Minas Arena.

12. É o relatório. Decido.

13. Trata-se de pedido para processamento de recuperação judicial, com fulcro no artigo 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05.



DA TUTELA DE URGÊNCIA

14. As requerentes postulam, em sede de tutela de urgência, a liberação dos valores atualmente provisionados pela empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A., sob alegação de que tais recursos são indispensáveis para a manutenção das atividades empresariais do Grupo EGESA e, por consequência, à própria viabilidade da recuperação judicial em curso.

15. Pois bem. Conforme consta dos autos e dos documentos já acostados, a Minas Arena mantém contrato de concessão administrativa com o Estado de Minas Gerais para a exploração do Estádio Governador Magalhães Pinto – o “Mineirão” –, havendo valores a serem repassados ao Grupo EGESA, ora requerente, em razão da sua participação na estrutura societária e da prestação de serviços no âmbito da referida concessão.

16. Ocorre que, em razão de constrições determinadas por outros juízos, a tutela anteriormente deferida por este juízo (ID 10430838085) já havia determinado que Minas Arena se abstinhasse de liberar os valores à margem da jurisdição recuperacional, em razão do risco de constrição indevida, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da *par conditio creditorum*, pilares estruturantes da recuperação judicial.

17. Sustentam os requerentes que a manutenção desses valores em situação de indisponibilidade compromete severamente o fluxo de caixa do grupo empresarial, já pressionado pela crise de liquidez que motivou o ajuizamento da presente ação, sendo certo que tais recursos seriam destinados ao pagamento da folha de salários, tributos, fornecedores essenciais e custeio das atividades empresariais durante o período de estabilização.

18. Nos termos do art. 300 do CPC, a concessão da tutela de urgência exige a demonstração da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo.

19. No caso concreto, a probabilidade do direito está evidenciada pela existência de contrato válido entre a Minas Arena e o Grupo EGESA, pela titularidade dos valores reconhecida documentalmente, e pela situação de urgência que justifica a preservação do numerário sob a jurisdição do juízo recuperacional, única autoridade competente para deliberar sobre o destino dos ativos sujeitos ao regime coletivo da recuperação judicial.

20. O perigo de dano, por sua vez, está presente na medida em que a não liberação desses valores em favor das recuperandas comprometeria irremediavelmente o funcionamento das empresas, afetando inclusive os interesses dos credores sujeitos ao plano e, consequentemente, a possibilidade de soerguimento.

21. Ainda que se reconheça a excepcionalidade da medida de liberação de valores anteriormente resguardados por decisão judicial, o contexto atual impõe uma ponderação voltada à efetividade da recuperação judicial, cujo fracasso acarretaria não apenas prejuízo ao grupo empresarial, mas dano sistêmico a centenas de credores, trabalhadores e à ordem econômica regional.

22. Em função disso, entendo que a medida é cabível, proporcional e adequada ao fim



proposto, devendo ser implementada com a **prestação de futuras que demonstrem que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram integralmente empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.**

DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

23. Passo à análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

24. A recuperação judicial destina-se a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, como prevê o artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

25. Para tanto, torna-se imprescindível que a empresa devedora demonstre, já inicialmente, a capacidade técnica e econômica de se reorganizar, com vistas ao efetivo cumprimento da faculdade que lhe é legalmente outorgada, o que se demonstra pelo imediato atendimento dos requisitos previstos pelos artigos 48 e 51 da lei em comento.

25. No caso em tela, este Juízo utilizou-se da faculdade prevista no art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, que regulamenta o instituto da constatação prévia, para averiguação das reais condições de funcionamento das Requerentes, assim como da regularidade e completude da documentação apresentada.

26. O Laudo de Constatação foi apresentado com a devida fundamentação e de acordo com as regras técnicas aplicáveis ao caso, concluindo-se que a empresa tem possibilidade de soerguimento.

27. Em 26 de junho de 2025, a Perícia Judicial compareceu ao endereço informado como sede das Requerentes. O acesso às instalações foi livre e irrestrito.

28. A vistoria confirmou que a empresa está em funcionamento regular, mesmo após o pedido de recuperação, contudo sua liquidez está comprometida.

29. A Autora representa grupo empresarial do setor de infraestrutura e construção há mais de 60 anos, atuando na implantação de diversas obras de grande porte em território nacional.

30. Dessa forma, se for implementada na direção da empresa uma gestão de qualidade, que saiba aproveitar e preservar sua atuação no mercado, equacionando a dívida acumulada, verifica-se a possibilidade de êxito desta recuperação judicial. Outrossim, os documentos trazidos pela empresa, ao demonstrar objetivamente a sua situação patrimonial, denota a possibilidade de ser passageiro o estado de crise econômico-financeira pelo qual atravessa a devedora e também retrata a perspectiva de que possa soerguer-se.

31. Por fim, a sociedade empresarial Autora comprovou o exercício regular de suas atividades, sem jamais ter sido declarada falida ou ter obtido a concessão de recuperação



judicial, constatando-se a regularidade da documentação.

32. Dessa forma, a sociedade merece ter preservado o exercício de suas atividades empresariais, a fim de que possa continuar a cumprir a função social que lhe incumbe.

33. Assim, preenchidos os requisitos legais e apresentada a documentação necessária, não há óbice ao deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial. Deverão as Recuperandas, entretanto, trazer aos autos, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPEs satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como consta do laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

34. Em relação à consolidação processual e substancial, observo que as Requerentes se enquadram em hipóteses previstas nos artigos 69-G e 69-J da Lei 11.101/2005, integrando grupo econômico sob controle societário comum, havendo aparente confusão entre seus ativos e passivos, aliada à existência de garantias cruzadas, relação de controle e dependência e atuação conjunta no mercado entre os postulantes.

35. Destaco ainda que o pedido de Recuperação Judicial do Grupo EGESA possui repercussão nacional, com passivo superior a R\$ 2.700.000.000,00 e envolve uma multiplicidade de credores, não sendo viável, no plano fático, considerar os seus componentes de forma separada, tendo em vista a intrínseca ligação entre si.

36. Ressalto desde já que toda e qualquer habilitação e divergência de crédito que eventualmente venha a ser submetida ao Juízo antes da sua avaliação administrativa pela Administração Judicial (art. 7º, caput e §§, da LREF) será extinta sem resolução de mérito por falta de interesse processual.

37. **Ante o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO** da recuperação judicial do Grupo Empresarial EGESA, composto por EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, EGEPEL LTDA, ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PDV GLEBA A, PDV GLEBA B, PDV GLEBA C, PDV GLEBA D, PDV GLEBA E, ELMO TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03) e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO (CNPJ nº 59.370.131/0001-03 em consolidação processual e substancial, nos termos dos artigos 69-G e 69-J da LREF. Assim sendo:

38. Nomeio como Administração Judicial a sociedade SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., CNPJ 54.733.584/0001-33, Responsável Técnico João Pedro Scalzilli, com endereço profissional à Rua Padre Chagas, 79 / 701, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90570-080, telefones para contato (51) 3019-5050 e (54) 3039-3050, website scalzilli.com.br.

39. A Administração Judicial deverá ter o nome incluído no PJe, para efeito de intimação das publicações e ser convocada para firmar termo de compromisso nos autos, caso aceite a nomeação, com imediata assunção de suas funções e deveres, observando-se as disposições previstas no artigo 22, I e II da Lei de Recuperação e Falências. Desde já, intime-se a auxiliar da justiça para apresentar orçamento detalhado para fins de arbitramento dos honorários, atentando-se para a regra do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/2005.

40. Dispensio as Recuperandas da apresentação de certidões negativas para o exercício de suas



atividades, observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 52, inciso II da LFR.

41. Ressalvadas as ações previstas pelo artigo 6º, §§ 1º, 2º e 7º e pelo artigo 49, §§ 3º e 4º, da Lei nº 11.101/2005, ordeno a suspensão, pelo prazo de 180 dias, contados da publicação da presente decisão, de todas as ações e execuções contra as sociedades devedoras, descontado o período já concedido em seu favor, anteriormente, em sede de tutela de urgência, cabendo a elas comunicarem aos Juízos competentes.

42. Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais, enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores e também a apresentação do plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 dias, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, na forma dos artigos 53, 71 e 73, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

43. Determino a intimação do Ministério Público e das Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal em que o devedor tiver estabelecimento, na forma eletrônica, nos termos do art. 52, V da LFR.

44. Expeça-se edital com os requisitos do artigo 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

45. Informe ao Registro Público de Empresas (JUCEMG) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil acerca dos termos da presente decisão.

46. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 10 dias, as DRE/DFC faltantes das SPes satélites e a consolidação numérica dos bens particulares dos controladores, como apontado no laudo de constatação prévia (p. 62 do ID 10481468992).

47. Apresentem as Recuperandas, no prazo de 20 dias, prestação de contas que demonstre que os valores provisionados por Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S.A. e ora liberados em seu favor foram **integralmente** empregados no pagamento de obrigações essenciais à sua atividade empresarial e com o fim de preparação do plano de recuperação judicial.

48. Custas ao final do processo (art. 63, II da LFR).

I.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

MURILO SILVIO DE ABREU

Juiz de Direito

2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

2ª. VARA EMPRESARIAL DE BELO HORIZONTE

Av. Raja Gabaglia, 1753, torre 1, 8º. andar, CEP: 30380-900.

C E R T I D ã O

Claudio Lourenço Vieira, Gerente da Secretaria do Juízo da 2ª. Vara Empresarial de Belo Horizonte-MG, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc.

CERTIFICA, em síntese, atendendo a pedido da parte interessada, que, revendo os autos do processo nº 5088952-81.2025.8.13.0024, em trâmite perante esta Vara, verificou-se que o feito teve início com pedido de tutela cautelar requerida em caráter antecedente, preparatória de pedido de recuperação judicial, ajuizado em 09/04/2025, com fundamento nos artigos 6º, §§ 4º e 12, 95, 96, inciso VII, e 189 da Lei nº 11.101/2005, pelas requerentes EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A e MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., em conjunto denominadas "Grupo EGESA". CERTIFICA que a petição inicial foi prontamente apreciada pelo MM. Juiz desta Vara, que determinou a suspensão das ações de falência pendentes de citação e de eventual decretação de quebra, nos termos dos artigos 95 e 96, inciso VII, da Lei nº 11.101/2005, dentre elas os processos nº 5245544-90.2024.8.13.0024, nº 5305857-14.2024.8.13.0024, nº 5062038-93.2025.8.13.0024 e nº 5083716-51.2025.8.13.0024, deferindo, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias para a formulação do pedido de recuperação judicial. CERTIFICA, outrossim, que, em 09/06/2025, foi apresentada a petição inicial de recuperação judicial pelas requerentes EGESUR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A, EGESA ENGENHARIA S/A, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA., BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA., DKF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EGEPEL LTDA., ETR ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., MVT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PARQUES DO VALE LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARQUES DO VALE GLEBA A ALVORADA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARQUES DO VALE GLEBA B LAGOA SILVANA LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARQUES DO VALE GLEBA C - MCMV LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARQUES DO VALE GLEBA D - COMUNITÁRIO LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARQUES DO VALE GLEBA E - DISTRITO INDUSTRIAL LOTEAMENTO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., ELMO TEODORO RIBEIRO e ANA LUIZA DIAS BATISTA TEODORO RIBEIRO, todas em conjunto denominadas "Grupo EGESA". CERTIFICA, ainda, que, em 30/06/2025, o MM. Juiz deferiu o processamento da recuperação judicial do "Grupo EGESA", nos termos dos artigos 69-G e 69-J da Lei nº 11.101/2005, nomeando,

inicialmente, como Administradora Judicial a SCZ Scalzilli Administração Judicial Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.733.584/0001-33. Posteriormente, por decisão retificadora, foi corrigida a identificação da auxiliar do juízo, passando a constar como Administradora Judicial a SCALZILLI & CHAVES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.033.682/0001-19, tendo como responsável técnico João Pedro Scalzilli. Certifica, igualmente, que o edital previsto no artigo 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 foi considerado publicado em 18/07/2025. CERTIFICA que o edital contendo a relação de credores elaborada pela Administração Judicial, previsto no artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, foi considerado publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional em 15/12/2025. CERTIFICA, ainda, que as requerentes apresentaram o Plano de Recuperação Judicial em 06/09/2025, sobre o qual se manifestou a Administração Judicial, apontando possíveis ilegalidades e recomendando adequações. Registra-se, igualmente, que diversos credores apresentaram objeções ao referido plano. CERTIFICA, por fim, que a Assembleia Geral de Credores, designada para os dias 22/06/2026 e 29/06/2026, foi suspensa em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.158650-9/005, interposto por Banco Semear S.A., por meio da qual foi delimitado que, em relação aos produtores rurais Elmo Teodoro Ribeiro e Ana Luiza Dias Batista Teodoro Ribeiro, somente se submetem aos efeitos da recuperação judicial do Grupo EGESA os créditos decorrentes exclusivamente da atividade rural e formalmente discriminados em seus livros contábeis e fiscais. CERTIFICA, ainda, que foi autorizado o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas em face das pessoas físicas integrantes do "Grupo EGESA", na qualidade de garantidores, avalistas ou coobrigados em geral pelas obrigações das sociedades empresárias do grupo que não possuam natureza rural. CERTIFICA, por derradeiro, que o MM. Juiz desta Vara determinou a intimação das requerentes, da Administração Judicial e, posteriormente, do Ministério Público, para que se manifestem acerca do pedido formulado pelo Banco Semear S.A., especialmente quanto aos reflexos do acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1.0000.25.158650-9/005 sobre o quadro geral de credores, o direito de voto, os quóruns deliberativos e a eventual necessidade de republicação da relação de credores. Nada mais.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

Claudio Lourenço Vieira
Gerente de Secretaria



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	21.958.711/0001-43
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE	31210344895
CNPJ	21.958.711/0001-43
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário 2025
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2025
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário 2025
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19018
Data de início	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 86.893.629,99	R\$ 106.170.982,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 16.171.629,99	R\$ 26.550.370,26
DISPONIVEL		R\$ 112.529,99	R\$ 11.971.426,69
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 18.577,79
Caixa Tesouraria Central		R\$ 0,00	R\$ 5.790,39
Caixa Administração Central		R\$ 0,00	R\$ 4.346,04
Caixa Obra 010 Vargem Linda		R\$ 0,00	R\$ 4.966,38
Caixa Obra 011 São Luiz do Norte		R\$ 0,00	R\$ 3.354,33
Caixa Obra 014 Santa Rita de Jacutinga		R\$ 0,00	R\$ 120,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 112.529,99	R\$ 6.238.609,09
Banco BTG Pactual		R\$ 112.529,99	R\$ 5.244.205,54
Banco ABC Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 990.281,00
Banco de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 4.122,55
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 5.713.207,10
Banco ABC Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 5.713.207,10
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.032,71
Tributos a Recuperar de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 1.032,71
DUPLICATAS E FATURAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 7.228.879,45
DER/MG DPTO ESTRADAS E RODAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOINFRA AG. GOIÂNIA DE INFRAEST. E TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 7.228.879,45
Obra 013 Consórcio Caldas Novas		R\$ 0,00	R\$ 7.228.879,45
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 0,00	R\$ 628.677,16
DER/MG DPTO ESTRADAS RODAGEM/MG		R\$ 0,00	R\$ 628.677,16
Obra 014 Santa Rita de Jacutinga		R\$ 0,00	R\$ 628.677,16
DNIT DEPTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOINFRA AG. GOIÂNIA DE INFRAEST. E TRANSP.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER		R\$ 16.059.100,00	R\$ 597.542,26
OUTROS CREDITOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 256.564,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Caução em Garantia		R\$ 0,00	R\$ 256.564,04
ADIANTAMENTOS		R\$ 59.100,00	R\$ 337.240,36
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 59.100,00	R\$ 327.235,18
(-) Adiantamento de Despesas de Viagem		R\$ (0,00)	R\$ 1.000,00
Adiantamento a Terceiros de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 9.005,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 3.737,86
ISSQN Antecipado		R\$ 0,00	R\$ 3.737,86
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00
Egesa Engeharia S/A		R\$ 16.000.000,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 6.123.844,70
APORTE A CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 5.140.418,04
Obra 013 Consórcio Caldas Novas		R\$ 0,00	R\$ 5.140.418,04
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 983.426,66
Obra 013 Consórcio Caldas Novas		R\$ 0,00	R\$ 983.426,66
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.634.659,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 7.634.659,13
PARTICIPACAO SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 7.634.659,13
Partes Relacionadas de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 7.634.659,13
ATIVO PERMANENTE		R\$ 70.722.000,00	R\$ 71.985.953,33
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 874.550,96
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 874.550,96
SCP Etica / Matrix SCP 209		R\$ 0,00	R\$ 874.550,96
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 389.402,37
EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
Instalações		R\$ 0,00	R\$ 105.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 119.340,76
Móveis e Utensílios		R\$ 0,00	R\$ 79.567,97
Computadores e Periféricos		R\$ 0,00	R\$ 39.772,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.520,29
Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
Maquinários de Oficina		R\$ 0,00	R\$ 10.320,29
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 159.966,00
Veículos Leves		R\$ 0,00	R\$ 159.966,00
IMOBILIZADO EM CONSTRUÇÃO/REFORMAS		R\$ 0,00	R\$ 1.413,50
Imobilização em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 1.413,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (0,00)	R\$ (10.838,18)
(-) Móveis e Utensílios		R\$ (0,00)	R\$ (2.559,88)
(-) Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (87,55)
(-) Veículos Leves		R\$ (0,00)	R\$ (2.666,10)
(-) Computadores e Periféricos		R\$ (0,00)	R\$ (1.149,65)
(-) Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (4.375,00)
INTANGÍVEL		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
ACERVO TÉCNICO		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
Acervo Técnico Egesa Engenharia		R\$ 70.722.000,00	R\$ 70.722.000,00
PASSIVO		R\$ 86.893.629,99	R\$ 106.170.982,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.774,77	R\$ 26.268.158,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 92.774,77	R\$ 26.268.158,88
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 928.211,37
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 855.777,28
Fornecedores de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 72.434,09
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.317,29
Empréstimos a Empregado Consignado FGTS		R\$ 0,00	R\$ 1.317,29
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 21.559,68	R\$ 1.118.480,17
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 1.297,50	R\$ 28.775,81
PIS s/ Faturamento a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 34.823,91
CSLL/COFINS/PIS Retidos a Recolher		R\$ 6.812,25	R\$ 51.022,51
COFINS s/ Faturamento a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 160.725,70
ISS Prefeitura de Belo Horizonte		R\$ 0,00	R\$ 70.913,69
ISS Prefeitura de Vargem Linda e B. V. de Minas		R\$ 0,00	R\$ 33.295,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ISS Prefeitura de São Luiz do Norte		R\$ 0,00	R\$ 41.101,92
ISS Prefeitura Santa Rita de Jacutinga		R\$ 0,00	R\$ 19.397,20
CSLL		R\$ 4.363,47	R\$ 60.380,31
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 34.197,38
IRRF S/ Folha		R\$ 9.086,46	R\$ 73.885,23
Obrgações Tributárias de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 509.960,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 144.574,56
INSS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 27.357,59
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 54.240,21
SESI		R\$ 0,00	R\$ 9.108,31
Convenio SESI Funcionarios		R\$ 0,00	R\$ 581,34
SENAI a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 7.428,85
Termo de Cooperacao SENAI/EGESA ENG S/A		R\$ 0,00	R\$ 322,96
Obrigações Sociais de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 45.535,30
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 369.701,89
Escritório Central		R\$ 0,00	R\$ 60.528,31
Escritório Obra 010 Vargem Linda		R\$ 0,00	R\$ 5.864,72
Escritório Obra 011 São Luiz do Norte		R\$ 0,00	R\$ 212.979,23
Escritório Obra 012 Etica Construtora SCP 209		R\$ 0,00	R\$ 6.095,80
Escritório Obra 013 Consórcio Caldas Novas		R\$ 0,00	R\$ 7.076,31
Escritório Obra 014 Santa Rita de Jacutinga		R\$ 0,00	R\$ 41.557,69
Salários a Pagar de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 35.599,83
CONTRATO MÚTUO A TERCEIROS		R\$ 71.215,09	R\$ 2.518.331,84
Jacqueline Guimarães Oliveira Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
David Rocha Guimarães		R\$ 0,00	R\$ 583.510,00
Selmo Luiz Correia		R\$ 0,00	R\$ 23.715,00
Humberto Teodoro Ribeiro		R\$ 0,00	R\$ 961.856,00
Andreza Guedes da Silva		R\$ 0,00	R\$ 800,00
Sidnei Teles de Toledo		R\$ 0,00	R\$ 206.450,84
Geraldo Sergio Soares		R\$ 0,00	R\$ 550.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Valéria Pereira da Silva		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
José Carlos da Silva		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Elmo Teodoro Ribeiro		R\$ 71.215,09	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 30.974,80
Provisões de Férias		R\$ 0,00	R\$ 26.029,24
Provisão INSS s/ Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.863,22
Provisão FGTS s/Férias		R\$ 0,00	R\$ 2.082,34
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 33.444,15
INSS Retido na Fonte a Recolher PJ		R\$ 0,00	R\$ 33.444,15
CONTA CORRENTE DE CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 7.671.232,96
Obra 013 Consórcio Caldas Novas		R\$ 0,00	R\$ 7.671.232,96
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 13.188.035,75
Partes Relacionadas de Consórcios		R\$ 0,00	R\$ 13.188.035,75
TRIBUTOS DIFERIDOS S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 263.854,10
Tributos Diferidos de Consórcio		R\$ 0,00	R\$ 263.854,10
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.573.646,06
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.573.646,06
PARTES RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.573.646,06
Egesa Engenharia S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.573.646,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 86.800.855,22	R\$ 77.329.177,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 86.800.855,22	R\$ 77.329.177,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 86.722.000,00	R\$ 83.436.558,33
Capital Social		R\$ 86.722.000,00	R\$ 86.722.000,00
() Capital a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ (3.285.441,67)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 78.855,22	R\$ (6.107.380,55)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.813,03)	R\$ (82.888,25)
Resultado do Exercício		R\$ 81.668,25	R\$ (6.024.492,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 21.958.711/0001-43

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (164.161,16)	R\$ (6.270.321,71)
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (164.161,16)	R\$ (28.027.722,13)
(-) CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (110.831,36)	R\$ (27.875.775,03)
(-) MAO DE OBRA		R\$ 0,00	R\$ (4.189.807,38)
(-) MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ (12.407.002,27)
(-) SUBEMPREITADA		R\$ 0,00	R\$ (4.229.780,52)
(-) GERAIS		R\$ (110.831,36)	R\$ (6.840.920,10)
(-) PROGRAMA ALIMENT. DO TRABALHADOR PAT		R\$ 0,00	R\$ (208.264,76)
(-) OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (53.329,80)	R\$ (151.947,10)
(-) FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (122.399,87)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (53.329,80)	R\$ (580,56)
(-) DEPRECIACAO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (6.069,90)
(-) NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ (22.896,77)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.999.465,73)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (1.999.465,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (10.082,66)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (29.165,75)
(-) DEPRECIACAO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (4.768,28)
(-) PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		R\$ 0,00	R\$ (1.955.449,04)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 26.497.877,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 26.497.877,47
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (2.523.351,87)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (2.523.351,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 52.100,72
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 52.100,72
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (269.760,17)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (269.760,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210344895	CNPJ 21.958.711/0001-43	
NOME EMPRESARIAL MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario 2025	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	6062449859924122318	01/07/2026 a 01/07/2027	Não
Diretor	00522680631	DAVID ROCHA GUIMARAES:00522680631	6062449838463628936	02/02/2026 a 02/02/2027	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	03282582617	DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617	6062449859924122318	01/07/2026 a 01/07/2027	-

NÚMERO DO RECIBO:
E0.E1.FE.55.7E.17.92.9B.
06.69.67.42.15.05.A4.69.4C.2E.91.E9-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/07/2026 às 18:58:55

91.87.02.6B.7C.BC.9E.1C
1C.4C.E2.19.3E.40.29.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO DE 2025

Valores R\$ Mil		
AT	Ativo Total	106.171
AC	Ativo Circulante	26.550
RLP	Realizável a Longo Prazo	7.635
PC	Passivo Circulante	26.268
ELP	Exigível a Longo Prazo	2.574
PL	Patrimônio Líquido	77.329

CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{26.550 + 7.635}{26.268 + 2.574} = 1,19$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{106.171}{26.268 + 2.574} = 3,68$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{26.550}{26.268} = 1,01$$

DANIEL GOMES DE JESUS:03282582617
Assinado de forma digital por
DANIEL GOMES DE
JESUS:03282582617
Dados: 2026.07.01 19:10:18 -03'00'

DANIEL GOMES DE JESUS
CRC MG 119755

TEMOS VAGAS

MATRIX INFRAESTRUTURA



FUNÇÃO:

PEDREIRO

LOCAL: SÃO LUIZ DO NORTE/GO



OBRA:
PONTE



SALÁRIO E BENEFÍCIOS



Salário:
R\$ 2.744,82



Cesta básica:
R\$ 250,00



Benefício:
**Cartão de Benefícios
do iFood Benefícios**



Alojamento
(coletivo)



Baixada a cada
90 dias
(custeada pela empresa)



ATIVIDADES



Execução de alvenaria
(blocos, tijolos e concreto)



Preparo e aplicação
de argamassa e concreto



Assentamento de estruturas
(paredes, pilares, vigas e lajes)



Execução de reboco,
chapisco e acabamento



Nivelamento e alinhamento
de superfícies



Leitura e interpretação
de projetos básicos



Apoio em serviços gerais
de construção civil



Zelo pela organização e
conservação das ferramentas
e do canteiro



REQUISITOS



Experiência comprovada como
pedreiro em obras civis
(preferencialmente ponte)



Conhecimento básico em
leitura de projetos



Disponibilidade para
trabalho em obra



Comprometimento com
prazos e qualidade do serviço



Trabalho em equipe



Responsabilidade com
segurança do trabalho
(uso de EPIs)



CONTATO



E-MAIL:
s.cavalcante@matrixinfraestrutura.com.br



WHATSAPP:
(62) 98253-7257



ASSUNTO:
Informar a função
desejada

TEMOS VAGAS

MATRIX INFRAESTRUTURA



FUNÇÃO:
CARPINTEIRO

LOCAL: SÃO LUIZ DO NORTE/GO



OBRA:
PONTE



SALÁRIO E BENEFÍCIOS



Salário:
R\$ 2.744,82



Cesta básica:
R\$ 250,00



Benefício:
**Cartão de Benefícios
do iFood Benefícios**



Alojamento
(coletivo)



Baixada a cada
90 dias
(custeada pela empresa)



ATIVIDADES



Execução de formas de
madeira para estruturas
de concreto



Montagem e desmontagem
de formas (vigas, pilares,
lajes e fundações)



Leitura e interpretação
de projetos estruturais



Corte, montagem e ajuste
de peças de madeira



Apoio na concretagem e
alinhamento das estruturas



Zelo pela organização e
conservação das ferramentas
e do canteiro



REQUISITOS



Experiência comprovada como
carpinteiro em obras civis
(preferencialmente ponte)



Conhecimento em leitura
de projetos



Disponibilidade para
trabalho em obra



Comprometimento com
prazos e qualidade do serviço



Trabalho em equipe



Responsabilidade com
segurança do trabalho
(uso de EPIs)



CONTATO



E-MAIL:
s.cavalcante@matrixinfraestrutura.com.br



WHATSAPP:
(62) 98253-7257



ASSUNTO:
Informar a função
desejada



VAGAS DESTINADAS



VAGAS EXTENSIVAS

TEMOS VAGAS

MATRIX INFRAESTRUTURA



FUNÇÃO:
AJUDANTE



OBRA:
PONTE

LOCAL: SÃO LUIZ DO NORTE/GO



SALÁRIO E BENEFÍCIOS



Salário:
R\$ 1.762,63



Cesta básica:
R\$ 250,00



Benefício:
*Cartão de Benefícios
do iFood Benefícios*



Alojamento
(coletivo)



Baixada a cada
90 dias
(custeada pela empresa)



ATIVIDADES



Apoio nas atividades
de construção civil
em obra de ponte



Transporte e
organização de
materiais



Limpeza e organização
do canteiro de obras



Auxílio às equipes
operacionais



REQUISITOS



Ensino fundamental
completo (desejável)



Disponibilidade para
trabalho em obra



Comprometimento com
horários e normas
da empresa



Capacidade de
trabalhar em equipe



Responsabilidade com
segurança do trabalho
(uso de EPs)



CONTATO



E-MAIL:
s.cavalcante@matrixinfraestrutura.com.br



WHATSAPP:
(62) 98253-7257



ASSUNTO:
Informar a função
desejada



VAGAS DESTINADAS
EXCLUSIVAMENTE PARA OBRA



VAGAS EXTENSIVAS
A PCD



TEMOS VAGAS

— MATRIX INFRAESTRUTURA —



VAGA: RECEPCIONISTA

SALÁRIO:
ENTRE **R\$ 2.500,00**
A **R\$ 2.680,76**



TRABALHO PRESENCIAL

LOCAL DE TRABALHO:

RUA HENRIQUETO CARDINALI, 200
ANEXÃO C, BAIRRO OLHOS D'ÁGUA
CEP 30.390-082
BELO HORIZONTE - MG



BENEFÍCIOS



ALMOÇO
NO LOCAL



ESTACIONAMENTO



CESTA BÁSICA
R\$ 200,00
CARTÃO IFOOD 



SEGURO DE VIDA



PLANO DE SAÚDE
UNIFACIL
(CONTRIBUIÇÃO DE 30%
POR VALOR DA FAIXA ETÁRIA
+ COPARTICIPAÇÃO)



ATIVIDADES

- ✓ Recepcionar e direcionar clientes, visitantes e colaboradores.
- ✓ Atender chamadas telefônicas e prestar informações.
- ✓ Realizar o controle de acesso e cadastros.
- ✓ Organizar e manter o ambiente da recepção e documentos.
- ✓ Apoiar nas rotinas administrativas do setor.



REQUISITOS

- ✓ Ensino médio completo.
- ✓ Boa comunicação verbal e escrita.
- ✓ Informática básica.
- ✓ Organização, proatividade, cordialidade e atenção aos detalhes.
- ✓ Experiência na função será um diferencial.



CONTATO



ENVIE SEU CURRÍCULO PARA:
rh@matrixinfraestrutura.com.br



VAGA EXTENSIVA
PARA PESSOA PCD

[Início](#)[Minha rede](#)[Vagas](#)[Mensagens](#)[Notificações](#)**MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA**[Início](#)[Sobre](#)[Publicações](#)[Vagas](#)[Pessoas](#)

Compromissos



Em destaque

Diversidade, equidade e inclusão

Diversidade, equidade e inclusão

Aqui, o talento não tem limites. Acreditamos que a diversidade é o que nos move. Por isso, reforçamos **que todas as nossas vagas estão disponíveis para pessoas com deficiência (PcD)**. Se você busca um lugar que respeite sua trajetória e ofereça igualdade de oportunidades, seu lugar é conosco.



MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA



594 seguidores

3 m • Editado •

Excelente oportunidade!

<https://lnkd.in/d5Nyy6nv>

Todas nossas vagas são extensivas a PcD



Encarregado de Patrimônio (Foco em Implantação)

[Visualize a vaga](#)

Vaga da MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil • Presencial



5 conexões trabalham aqui



7

3 compartilhamentos



Gostei



Comentar



Compartilhar



Enviar



TEMOS VAGAS

Vagas para obra (Ponte):

- ◆ Ajudante
- ◆ Armador
- ◆ Motorista Operador de Munck

📍 Local: São Luiz do Norte/GO

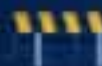
Requisitos:

- ✓ Experiência na função (diferencial)
- ✓ Disponibilidade para trabalhar em obra
- ✓ Curso de Capacitação para Operador de Munck

✉ Envie seu currículo para:

s.cavalcante@matrixinfraestrutura.com.br

⚠ Assunto do e-mail: Informar a função desejada



Vagas destinadas exclusivamente para obra



Vagas extensivas a PCD



TEMOS VAGAS

Vagas para obra (Ponte):

- ◆ Ajudante
- ◆ Armador
- ◆ Motorista Operador de Munck

📍 Local: São Luiz do Norte/GO

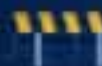
Requisitos:

- ✓ Experiência na função (diferencial)
- ✓ Disponibilidade para trabalhar em obra
- ✓ Curso de Capacitação para Operador de Munck

✉ Envie seu currículo para:

s.cavalcante@matrixinfraestrutura.com.br

⚠ Assunto do e-mail: Informar a função desejada



Vagas destinadas exclusivamente para obra



Vagas extensivas a PCD

TEMOS VAGAS!!

Auxiliar de Serviços Gerais

Zeladora

Requisitos:

- Ensino Fundamental;
- Diferencial será fácil acesso ao Olhos d'água.

Informações complementares:

- Contratação CLT;
- Salário R\$1.815,00;
- Auxílio Transporte;
- Seguro de vida;
- Restaurante Próprio

Interessados devem:

- Currículo para whatsapp 31 2108 - 1811

Ou comparecer presencialmente no endereço abaixo:

Rua Henriqueto Cardinalli nº200, Olhos D'água
Junto com RG + CTPS de 09:00 as 18:00.

Vaga extensiva para pessoa com deficiência (PCD)

